



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 02/2021

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM
MANDATO DE 2021-2025

No dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, referente ao novo mandato de 2021-2025, com a seguinte a Ordem do Dia:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2021– RECEITA MUNICIPAL EM 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 4 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 5 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia, em representação do PS-Partido Socialista; - Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não compareceram a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, que justificou, posteriormente, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, assim como a eleita Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, do Partido Chega, que justificou no próprio dia da sessão, alegando motivos de saúde. Ambas as eleitas não foram substituídas.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Luís Manuel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e três eleitos, tendo dado as boas vindas a todos os presentes. Lembrou a necessidade de ser assinado o livro de ponto, indicou as ausências mencionadas e elencou a documentação incluída nas pastas individuais de cada um dos eleitos, donde destacou um pedido de introdução dum Ponto Extra, por parte da Câmara Municipal, enviado aos eleitos, previamente, através de email.

Deu início ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, para o qual se inscreveram os seguintes munícipes: João Isidro de Matos, residente na Barrosa e Nelson da Silva Lopes, residente em Samora Correia.

O sr. João Isidro de Matos cumprimentou todos os cidadãos que se encontravam na sala, assim como aqueles que assistiam à transmissão, através das plataformas digitais, tendo declarado o seguinte:

“Sr. Presidente, srs, deputados, com certeza que já estranharam o facto de estarem, aqui, hoje, alguns habitantes da freguesia da Barrosa. Infelizmente, entendemos que, desde o dia 3 de dezembro último, até este momento, não temos quem represente oficialmente a população da freguesia da Barrosa.

A “chafurdice” (expressão sua) que se tem passado desde a demissão do anterior Presidente e da secretária da Junta de Freguesia e o processo que levou à sua substituição ao arrepio da lei, não nos dá qualquer garantia de termos alguém que nos represente. Existem alguns problemas na nossa freguesia que preocupam a população.

Colocámos algumas perguntas ao Presidente da Câmara Municipal em 5 de novembro, perguntas, essas, que foram colocadas, igualmente, em reunião da Câmara Municipal, no passado dia 6 de dezembro, sendo certo que, até agora, não obtivemos qualquer resposta.

A freguesia da Barrosa continua ao abandono. Só se lembram de nós, quando há eleições. É urgente resolver a situação da Junta de Freguesia da Barrosa, com a realização de novas eleições, para que se acabe de vez com as suspeitas das “trafulhices” (expressão sua) que têm sido feitas e para que haja de novo paz social.

Se houver novas eleições, o novo Presidente ficará devidamente legitimado para a função. Agora, da forma como tudo se está a processar, grande parte da população não reconhecerá o novo Presidente, como tal. Por isso, sr. Presidente e srs. deputados, aqui, estamos hoje, e, eventualmente, vamos estar no futuro, para vos trazer alguns dos problemas que nos afligem, no que diz respeito à nossa freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Sr. Presidente, vou-lhe entregar, no final da minha intervenção, uma convocatória, que foi exposta, ontem, na freguesia da Barrosa, para a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da Barrosa, subscrita e assinada, ontem, dia 16 de dezembro, pela Presidente da Assembleia de Freguesia da Barrosa, sra. Ana Margarida Fonseca, colocando a seguinte questão:

Então esta senhora pode ser Presidente da Junta e ao mesmo tempo Presidente da Assembleia de Freguesia? Não há, aqui, incompatibilidade de funções? Terá a convocatória em causa eficácia? É importante que o senhor nos possa esclarecer a todos, para que não fiquemos com dúvidas!

Sr. Presidente e srs. deputados, agora tenho, aqui, algumas situações, de que vos quero dar conhecimento e para as quais espero uma clarificação por parte do sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

*Sr. Presidente da Câmara, é verdade que há alguns anos a Barrosa esteve na eminência de ter uma **médica de família**, Dra. Mariana, e que isso só não aconteceu por falta de empenho e de interesse da anterior Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa? E que devido ao muito empenho do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, essa médica acabou por ir para Santo Estevão? O sr. Presidente da Câmara disse num debate promovido pela Radio Íris, realizado antes das eleições autárquicas, que o médico de família, agora colocado em Santo Estevão, também, iria dar consultas na Barrosa, só que se esqueceu, não sabemos se propositadamente ou não, de dizer quando é que isso irá começar. Será que já sabe, ou vamos continuar eternamente à espera?*

*Sr. Presidente da Câmara Municipal, na primeira reunião do Executivo da Junta de Freguesia da Barrosa, realizada no dia 5 de novembro último, foi tornada pública a situação de **atribuição de um subsídio** no valor de 3.375€, por parte da Câmara Municipal, em conluio com a Junta de Freguesia da Barrosa, a uma **Comissão de Festas**, para fazer face a prejuízos que essa Comissão de Festas registou, durante a realização das mesmas. Esse subsídio foi aprovado em reunião da Câmara Municipal? Se sim, em que data? Ou saiu de algum “saco azul” para poder atender a pedidos de amigos. Porque é que foi enviada para a Junta de Freguesia da Barrosa uma verba de 3500€, que foi, por esta, dividida em duas tranches: uma de 3.375€ para a Comissão de Festas e uma segunda de 125,00€ para os Bombeiros de Benavente, e qual o motivo, pelo qual, também, foram enviados para a Junta de Freguesia da Barrosa materiais de construção, no valor de 3.500€.*

Esta situação só foi conhecida, porque alguém da Junta de Freguesia, segundo se comenta na Barrosa, chamou de “ingrata” e disse que uma das pessoas que fez parte da Comissão de Festas tinha uma dívida para com a Junta de Freguesia. Caso contrário, ficava tudo no “segredo dos Deuses” e “entre amigos”.

É esta a transparência que, tantas vezes se apregoa?

*Sr. Presidente da Câmara, afinal é para isto que, penso, que todos nós aqui, presentes, pagamos impostos e taxas para o nosso Município? E depois, qualquer obra que a Câmara faz na Barrosa é feita às “mijinhas”, porque não há verbas para se fazer tudo de uma vez só! Como é o caso da **pavimentação da Rua 25 de Abril**, onde foram pavimentados cerca de 400 metros, mas onde ficaram por pavimentar, ainda, cerca de 600 metros!*

Ao menos, resta-nos uma consolação, que é termos um piso que, creio, não existirá em mais nenhum lugar no Mundo, um piso com música, ou seja, a máquina que procedeu à pavimentação da rua, passados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dois ou três dias, passou por cima do trabalho que tinha feito e como é uma máquina de rastos ou "lagartas" como são conhecidas, o piso ficou todo marcado! E agora quando passamos, ao pisarmos as marcas que a máquina fez, temos uma musiquinha para não adormecermos!

Sr. Presidente da Câmara, já tem data para a realização da reunião na Barrosa, para dar resposta a algumas perguntas que foram feitas na reunião da Câmara do passado dia 6 de dezembro e para explicar à população da Barrosa o que pretende fazer com o Programa ligado à habitação "Primeiro Direito"?

Sr. Presidente da Assembleia e srs. deputados, quero deixar-vos uma última informação. Praticamente, todas as semanas, a freguesia da Barrosa tem sido visitada pelas "mãozinhas de veludo" que têm furtado patos, galinhas e outros pertences, que as pessoas têm nos seus quintais.

Pensem bem no que querem fazer na Barrosa. Obrigado pela vossa atenção e desejo a todos um Bom Natal! Muito obrigado!"

Seguiu-se a intervenção do cidadão, **Nelson da Silva Lopes**. Deu as boas vindas a todos.

Referiu-se, em primeiro lugar, à **situação na freguesia da Barrosa**. Enquanto freguesia pequena, com tão poucos habitantes, transmitiu que é com tristeza que a vê envolvida em "guerrilhas", num ambiente pouco saudável.

Considera que as entidades competentes não atuaram, devidamente, perante um conjunto de atos que, segundo afirmou, foram praticados "à margem da lei".

Ao que julga saber, o problema colocou-se quando se soube que, a partir de 1 de janeiro de 2022, o cargo de Presidente da Junta de Freguesia iria passar a ser remunerado, quase equivalente a um salário mínimo nacional, sendo isso, na sua opinião, que despertou a situação, afirmando: "para além do poder, a ambição de muita gente é pelo dinheiro!"

Se por um lado, compreende que a Câmara Municipal não tem poder legal para atuar em conformidade, por outro lado, reconhece-a como sendo a representante de todos os munícipes, incluindo, os da Barrosa, não devendo ter permitido aquilo que se passou. Tem conhecimento que o caso está a ser comentado, aos "olhos do País", sendo-o pelas piores razões. Na sequência, colocou as seguintes questões:

- Como é que os cidadãos do concelho de Benavente permitem que aconteça uma situação como a que se está a passar na Barrosa?
- Porque não atuaram o Presidente da Câmara e a maioria CDU?

No seu entender, a explicação reside no facto da Dra. Fátima Machacaz, anterior Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, ser "uma pedra no sapato" da CDU, porque sabe aquilo que se passou no mandato anterior, em que as negociações com ela permitiram, também, uma "farsa", que deturpou aquilo que tinham sido os resultados nas eleições, permitindo que a CDU mantivesse a Mesa da Assembleia Municipal." Foi a sra. Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa quem viabilizou a maioria da CDU", disse convicto

Acha lamentável a passividade do sr. Presidente da Câmara, assim como da própria Assembleia Municipal, porque colide com o órgão deliberativo, constatando a ausência na sala de alguém que representasse a Junta de Freguesia da Barrosa, referindo que a situação está a colocar "em polvorosa" uma população



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

unida, que já deu provas daquilo que é capaz de fazer. Alertou para o facto de se estar a criar um autêntico “barril de pólvora” que poderia ter sido amplamente evitado, se todos estivessem atentos e se cada um fizesse aquilo que lhe compete.

Em segundo lugar, fez uma abordagem a um caso passado na freguesia de Samora Correia, sobre o qual teve a oportunidade de falar, em sessão da Assembleia de Freguesia de Samora Correia, que teve lugar no dia de ontem. Sabe, no entanto, que a sua competência é da Câmara Municipal.

Transmitiu que a Câmara Municipal de Benavente tinha sido pressionada por um cidadão de Samora Correia, para a resolução de uma **situação, que envolvia uma família de etnia cigana**. Esta, encontrava-se em situação de incumprimento na utilização do seu imóvel e como necessitava do mesmo para uso pessoal, procurou ajuda através da autarquia.

Sob permissão da Câmara Municipal, o proprietário do imóvel adquiriu e colocou um contentor, sem grandes condições, nas traseiras da ETAR da Murteira, junto à bomba de gasolina da Repsol, em Samora Correia. destinado a realojar essa família.

É nesse contentor que vivem, há meses, cinco pessoas, um casal ainda jovem e três crianças, de tenra idade, tendo uma delas cerca de um ano de idade. Sem água e sem luz, porque o único compromisso que o anterior senhorio assumiu tinha sido, apenas, de colocar o contentor. Pela autarquia, foi-lhes dito que tinham de ser eles a requisitar a água e a luz.

Ora, a Câmara Municipal sabe, de antemão, que era de todo impossível que aquela família pudesse aceder, de forma legal, a esses bens essenciais, porque não dispo de qualquer documento que provasse a posse do terreno, jamais conseguiria contraturalizar água e eletricidade para o contentor, junto das entidades competentes.

No entanto, para se governarem saltam por uma vedação e vão “roubar” água às instalações da ETAR, que não é tratada, pois resulta do funcionamento da estação, mas que é utilizada para seu consumo doméstico.

Realçou que, dessa família, faz parte um bebé com um ano de idade, que vive ao frio, sem nenhuma condições de vida, “*é vergonhoso, meus senhores, é vergonhoso!*”, dando a entender que a situação só se mantinha por ter origem numa família de etnia cigana, a viver em condições que não lhes permite conviver ou relacionar-se com a comunidade.

Teve conhecimento que a autarquia, de forma a terem acesso a condições mínimas de higiene, autorizou que os membros da família pudessem tomar banho nas instalações do estaleiro municipal, junto ao quartel dos Bombeiros, que dista cerca de 2 Kms do local. Distância que fez com que continuem a tomar banho com a água que a mãe vai roubar à ETAR e que aquece na fogueira, sublinhando que, tudo isto, “*acontece em Benavente, em pleno século XXI!*”

Considera que todos devem olhar para a situação que se está a passar com essa família. Disse ter vergonha de viver num Município que faz essa diferenciação, que coloca pessoas em contentores, sem água, sem luz, sendo, para si, uma situação desumana.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apelou no sentido de ser encontrada uma solução, sob pena de ele próprio e de mais alguns cidadãos levarem o caso até às últimas consequências. Afirmou, ainda, que só depois de algum acidente acontecer, é que a Câmara Municipal irá atuar. A mesma Câmara Municipal que, há alguns anos, comprou uma habitação em Porto de Mós para uma família de etnia cigana, perante um caso que, a seu ver, não era tão grave quanto este.

Considera que a família em causa tem todas as condições para ser incluída, para trabalhar, as crianças têm um comportamento “exemplar” nas escolas que frequentam, mas que, por vezes, se veem obrigadas a faltar, porque não podem tomar banho, devido ao frio.

Surpreende-o que, da parte da Escola, não haja nenhum alerta para se saber a razão das crianças não irem às aulas, perguntando, igualmente, onde estaria a CPCJ.

Terminou o tema, pedindo a todos que fizessem uma reflexão sobre o assunto.

Em terceiro lugar, debruçou-se sobre a questão dos **impostos**. Não tem dúvidas que a proposta de redução de um ponto percentual do **IMI** resulta, em muito, da pressão exercida pelo PS, que está a colaborar para a governabilidade do concelho, através dessa “geringonça invertida!”

Lamenta, contudo, que o PS não tenha levado mais longe o seu compromisso, que era de reduzir, igualmente, os impostos noutras áreas, nomeadamente, na **derrama**. Argumentou que, numa altura, em que as empresas precisam de apoio para se reinventarem, o Município continua a sacrificá-las com uma taxa de derrama, da qual poderia prescindir.

Manifestou entendimento semelhante, em relação às famílias, questionando porque é que a autarquia não abdica de um cêntimo da coleta de IRS, que todos pagam. Na sua opinião, poderia fazê-lo.

Em relação ao IMI, acha que o **IMI familiar** seria importante para as famílias. Ele próprio, em sede de Assembleia de Freguesia, apresentou, no mandato anterior, uma proposta no sentido de transformar, uma parte do IMI em vales que, obrigatoriamente, teriam de ser gastos no comércio local, durante um período limitado de três meses, constituindo uma forma de aliviar as famílias e uma forma, também, de colocar dinheiro no tecido empresarial local, ajudando a economia a sair da situação difícil em que se encontra. Adicionou que o procedimento está a ser adotado noutros concelhos.

Antes de terminar, evocou duas situações:

Referiu, primeiro, que, nesse dia, fazia cinco anos que tinha sido tratado o processo das “famosas” bicicletas e das estações que foram compradas pela Câmara Municipal, num investimento de 100.000 euros. No entanto, ainda, não se tinha visto a “cor” dessas bicicletas.

Disse que a situação persistia, apesar das recomendações da sra. Provedora de Justiça, assim como de outras entidades, que não tinham sido cumpridas.

Gostaria que o sr. Presidente da Câmara tentasse justificar aquilo que não tem justificação, mas que, pelo menos, desse uma palavra aos munícipes, porque “o nosso dinheiro, também, é o dinheiro que vem da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

União Europeia!”, uma vez que provém dos impostos que todos pagam e que permite que, de alguma forma, seja traduzido nesses financiamentos.

Por último, **dirigiu-se ao sr. Presidente da Assembleia Municipal**. Deu nota que tinha lido **um artigo no jornal “O Mirante”, assinado por si, enquanto diretor do Agrupamento de Escolas de Benavente**. Sobre isso, questionou se o artigo tinha sido pago pelo Agrupamento de Escolas, pela Câmara Municipal ou, caso não tivesse sido pago, se era um espaço gratuito que estaria a utilizar para promover o Agrupamento de Escolas.

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões suscitadas, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** prestou os seguintes esclarecimentos:

Ao munícipe **João Isidro de Matos** explicitou que tem plena consciência que a situação interessa a toda a comunidade, com maior incidência nos fregueses da Barrosa, sendo, igualmente, do interesse do órgão deliberativo que a situação que se passa relativamente à Junta de Freguesia da Barrosa seja esclarecida e se resolva da forma mais legal que for possível, de modo a que tudo fique esclarecido, sem rasto de dúvidas, para o bem de todos. Reconhece, contudo, que a solução passa pelos próprios órgãos da freguesia da Barrosa, a quem compete funcionar para a sua resolução.

Atenta essa indefinição, quanto ao preenchimento do cargo de Presidente da Junta e não sendo intenção da Assembleia Municipal influenciar qualquer resolução que venha a ser tomada pela Junta de Freguesia da Barrosa, sobre uma questão que é da sua competência, transmitiu que o propósito da Assembleia Municipal é dar primazia a quem de direito para resolver as suas próprias questões, não deixando, no entanto, de expressar a sua vontade de ver a situação clarificada rapidamente, de forma a concluir o processo de substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, por renúncia do mesmo. Concluiu, declarando que, enquanto, não houvesse representante da Junta de Freguesia no órgão deliberativo, a Assembleia Municipal iria trabalhar com os eleitos presentes.

Quanto à questão colocada pelo eleito, **Nelson Lopes**, esclareceu que não se trata da primeira vez que o jornal solicita a sua colaboração em artigos que são, geralmente, relacionados com a área da educação, enquanto diretor do Agrupamento de Escolas de Benavente, tendo sido nessa condição que participou no artigo, a que se referiu. Frisou, ainda, que a participação em causa nunca originou qualquer tipo de pagamento, quer da sua parte, quer da parte do Agrupamento, tão pouco sequer da parte do jornal.

Feitos os esclarecimentos, deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**:

Cumprimentou os eleitos, funcionários, público, assim como todos aqueles que seguiam a emissão em casa, através das diversas plataformas digitais.

Respondendo às questões suscitadas pelo munícipe **João Isidro de Matos**, começou pelo tema da **saúde**, concretamente, a **colocação de uma médica na Barrosa**. Vincou, desde logo, que a situação é da responsabilidade do Ministério da Saúde, a quem cabe gerir o processo de colocação dos médicos. No entanto, enquanto órgão que sente os problemas que afligem a comunidade, numa relação lógica de proximidade que mantém, incumbe à Câmara Municipal encetar todas as diligências e reforçar o seu poder reivindicativo para defender os interesses dessa mesma comunidade, sendo, esse, um dever que não pode ser dissociado da sua atuação, que tem tido ao longo do processo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ao nível da **falta de médicos**, contextualizou a situação no concelho.

Detalhou que, desde há muitos anos, que os postos médicos de Fors da Charneca, Fors de Almada e Barrosa, se encontram desprovidos de médicos, como resultado daquilo que têm sido as políticas prosseguidas pelo Ministério da tutela.

Mesmo permanecendo desocupados, foi sempre convicção da autarquia não preencher esses espaços com outro tipo de atividades que não as inicialmente previstas, na expectativa de que, mais cedo ou mais tarde, seria possível concretizar esse objetivo, pese embora, estar consciente das dificuldades.

Como era do conhecimento geral, disse que o Município tinha um conjunto vasto de utentes que não dispunham de médico de família, com especial incidência na freguesia de Benavente, assim como, também, na freguesia da Barrosa, uma vez que, na de Santo Estevão, esse problema tinha sido sanado, graças à força da ação promovida pela autarquia.

Quer o percurso da Dra. Mariana, quer o de algumas colegas, que se encontravam na situação de internato na USF de Samora Correia, já de há muito tempo que vinham sendo acompanhados pelo Município, lançando-lhes, frequentemente, o desafio para que se fixassem no Município. Razão, por que rejeitou a ideia insinuada pelo munícipe de que a Dra. Mariana tenha sido colocada em Santo Estevão, por inércia dos eleitos da freguesia de Benavente e pela ação diligente do Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão.

Explicou que a Dra. Mariana foi lá colocada com a condição de ser alargada a lista de utentes às quatro localidades referidas, tendo em conta a proximidade entre elas e o número reduzido de população: Santo Estevão, Fors de Almada, Fors da Charneca e Barrosa. Tendo sido, esse, o compromisso estabelecido conjuntamente entre a Câmara Municipal, o ACES e a ARS, que se traduziu na possibilidade do médico, colocado em Santo Estevão, interagir com as populações dos locais referidos, caracterizadas, na sua maioria, por pessoas idosas, priorizando-se, desse modo, a deslocação do médico a esses lugares.

Complementou que a permanência da médica em Santo Estevão, só tem sido possível de manter devido ao apoio prestado pela autarquia, manifestado, quer em termos de apoio administrativo, quer na disponibilização de uma viatura automóvel, para que a funcionária respetiva possa assegurar esse serviço.

Cumprido o objetivo proposto, em circunstâncias consideradas as possíveis, garantiu que a Câmara Municipal continuará a lutar no sentido de tornar extensiva à Barrosa a solução que se conseguiu para Santo Estevão.

Referiu-se, depois, à **atribuição de subsídios**. Transmitiu que o movimento associativo do Município é dotado de uma cultura muito própria, que permite realizar um conjunto de iniciativas, por força daquilo que é o envolvimento e a "carolice" da população.

Especificou que, enquanto noutros Municípios, são as próprias autarquias que custeiam diretamente a organização das festas, no concelho de Benavente, é a autarquia que as apoia, de diversas formas, fazendo com que haja uma participação mais alargada das pessoas. Ao invés de poucas iniciativas, essa forma de atuação permite aumentar o número de eventos, que correspondem, também, à capacidade que o movimento associativo tem na área do Município, que é, de certa forma, estimulado e acarinhado pelos órgãos autárquicos e por toda a população.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No seu entender, essa postura constitui um traço diferenciador que caracteriza o Município de Benavente, sendo, nesse contexto, que são prestados os diversos apoios às Comissões de festas, às Associações culturais e desportivas e outras.

No caso concreto, que foi apontado, confirmou não ter sido concedido qualquer tipo de apoio extra à Comissão de Festas da Barrosa. Observou, contudo, que se o mesmo aconteceu por parte da Junta de Freguesia da Barrosa, a Junta tem toda a legitimidade para o fazer, nas condições que bem o entender.

Na alusão às **obras serem feitas às “mijinhas”**, de acordo com a expressão utilizada, disse o seguinte:

Primeiro, as obras têm o seu prosseguimento normal de execução e se tal não acontecer, terá de haver um acompanhamento de verificação por parte dos técnicos da Câmara Municipal, no sentido da sua boa execução.

Precisou que, todos os anos, a Câmara Municipal desenvolve intervenções de beneficiação nas vias municipais, lançando, anualmente, para o efeito, um processo de concurso, em articulação próxima com todas as Juntas de Freguesia, incluindo as que diferem politicamente da Câmara Municipal. Na sua opinião, os cidadãos que ocupam os cargos para os quais foram eleitos, foram-no pelo voto da população, pelo que será de todo legítimo considerar a sua representação.

Quanto ao estado das vias de comunicação, recordou o cenário de crise sentido no setor da construção civil, derivado da Pandemia, que se refletiu em muitos dos concursos de empreitadas que foram lançados pela autarquia, no decurso do último mandato. Esse cenário levou a que muitas das empresas do setor não tivessem capacidade de resposta para atender aos concursos, dando origem a que muitos deles ficassem “desertos de concorrentes”, abrindo caminho à derrapagem de algumas dessas obras.

Referindo-se, concretamente, às obras de pavimentação das Ruas 25 de Abril e dos Agricultores, na Barrosa, explicou que aquilo que estava, inicialmente, previsto era a sua execução de forma faseada, em dois anos. No entanto, por força das circunstâncias mencionadas, o processo veio a sofrer atrasos consideráveis, que resultou na possibilidade de executar, apenas, uma primeira intervenção. Depois disso, foi lançado um novo procedimento concursal, já adjudicado, que permitirá concluir a obra, desde a EM 515, até ao Vale Junco.

Face ao quadro conjuntural existente, refutou a ideia de que as obras demoram muito tempo a executar, repetindo que as empreitadas são, normalmente, planeadas de forma faseada, em função daquilo que são as disponibilidades da autarquia e em condições que obedecem a critérios rigorosos, que é necessário cumprir, tendo a obra em causa sido desenvolvida nesse contexto e em estreita articulação com quem está mais próximo das populações, a Junta de Freguesia.

Confia, no entanto, que o trabalho poderá ser concluído em breve, uma vez que já foi adjudicado. Quanto ao episódio que se passou com a máquina de tipo “lagarta”, esclareceu que o prejuízo resultante terá de ser assumido pelo respetivo empreiteiro.

Noutro campo, referindo-se ao projeto de grande importância para a autarquia, designado de **“Estratégia Local de Habitação”**, considera que uma das coisas piores que pode acontecer na vida coletiva de uma comunidade, é o lançamento da confusão junto da sua população.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Desenvolveu que o mesmo se enquadra numa iniciativa, que é transversal a todo o País, com características de grande dimensão, que foi definido e desenvolvido pela Câmara Municipal. O projeto pretende ir de encontro às necessidades diagnosticadas em termos de habitação social para o Município. Contempla, não só a requalificação do parque habitacional do Município, que serve a função social, como, também, a aquisição e outras soluções para a construção de 244 novas habitações, que dizem respeito às medidas vertidas no Programa “Primeiro Direito”, num investimento global, já aprovado pelo órgão deliberativo, em cerca de 32.500.000,00 de euros. Insere-se numa estratégia bem definida, sendo a inclusão, um dos seus principais objetivos, ao contrário do conceito de bairro social, que tem sido seguido por muitas autarquias do País, o que, normalmente, tende a criar dificuldades no terreno. Nessa perspetiva, não se direciona, apenas, a algumas franjas da população, mas a quem necessita, verdadeiramente, do acesso a uma habitação.

A intenção da autarquia é levar o projeto a toda a área territorial do Município: Barrosa, Benavente, Santo Estevão, Samora Correia, refutando, de forma convicta, que, em nome da estabilidade que é necessária manter, se diga que a Câmara Municipal irá “mandar” as famílias de etnia cigana para a Barrosa ou outro lugar qualquer. “Isso é perfeitamente falso!” reafirmou, salientando que o projeto não se direciona para as etnias, mas, sim, para toda a população que está identificada na área do concelho, em número significativo e que necessita de habitação.

Tal como tinha afirmado no início do tema, quando existe essa forma de comunicar com a população, o objetivo é criar a confusão e induzir as pessoas a acreditarem em afirmações, que nunca foram ditas, nem fazendo qualquer sentido, tanto mais que se trata de um plano de ação que a autarquia tenciona construir com as populações e não contra as populações.

Para lá das tentativas de desvirtuar tudo aquilo que são os objetivos reais do projeto, quis deixar bem vincado que, uma coisa, é a Câmara Municipal procurar fazer tudo para aproveitar uma oportunidade que está ao seu alcance, em termos de financiamento, na ordem dos 100%, para resolver os seus problemas, na área da habitação, outra coisa, bem diferente, são os problemas transversais ao País, nomeadamente, os que dizem respeito à capacidade operacional das empresas de construção civil, que a autarquia não domina, nem pode dominar, e que se traduzem nas dificuldades que têm em dar resposta àquilo que são as necessidades dos Municípios.

A terminar o tema, identificou a ELH-Estratégia Local de Habitação como sendo um projeto credível e válido, provido de um espírito inclusivo, que irá procurar as melhores soluções para a concretização desse desígnio, visando a eliminação das barreiras existentes, de forma construtiva e inclusiva. Comunicou, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal se deslocará à Barrosa e a todas as localidades, em momento oportuno, para falar com as respetivas populações, de forma a expor e a clarificar tudo o que se relaciona com o Plano de ação da ELH.

No que diz respeito às declarações proferidas no sentido da **inação do Presidente da Câmara Municipal face à situação vivida na Junta de Freguesia da Barrosa**, decorrente da renúncia do seu Presidente, reagiu, afirmando que o Presidente da Câmara Municipal tem as suas competências próprias, integradas num quadro legal, a que tem de dar cumprimento.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Desse ponto de vista, transmitiu que tem acompanhado de perto a matéria, procurando ajudar, naquilo que esteja ao seu alcance. Foi-lhe solicitado que procurasse, junto dos serviços que prestam apoio jurídico à autarquia, um parecer que interpretasse juridicamente a situação criada e que munisse os eleitos da freguesia da Barrosa dos instrumentos legais necessários, de forma a poderem tomar as decisões que melhor sirvam os interesses da sua população.

A concluir, rejeitou a acusação de qualquer culpabilidade na matéria. Ainda assim, da forma como tudo aconteceu, admite alguma complexidade na sua resolução, mas, espera e deseja que tudo se resolva com a vontade e o querer dos órgãos da Freguesia da Barrosa, para bem da sua população.

Passou a responder às questões colocadas pelo munícipe, **Nelson da Silva Lopes**.

Relativamente ao caso apontado de uma **família de etnia cigana, que se encontra a viver em más condições de habitabilidade**, referiu o seguinte:

Em primeiro lugar, lembrou que a autarquia tinha acabado de aprovar um Plano estratégico direcionado para o setor da habitação. Sabe-se da falta de habitação que existe ao nível do Município, mas o Plano em curso não se destina a privilegiar ninguém, procurando, sim, com base no diagnóstico feito localmente, que toda a população identificada possa aceder a uma habitação mais digna.

No caso concreto, resumiu que tinha sido abordado por uma família, proprietária de uma habitação, que tinha sido alugada ou supostamente alugada a outra família. Os proprietários são um casal de jovens que tinha contraído um empréstimo bancário para intervir, novamente, nesse seu espaço. As pessoas a quem tinha alugado a casa já tinham sido intimadas a desocupá-la, por motivo de não pagarem a respetiva renda há cerca de dois anos, havendo a necessidade de ser encontrada uma solução para resolver o problema.

Na sequência, encetou contactos, juntamente com a sra. vereadora do pelouro, que resultaram no seguinte:

- A família, proprietária da casa, ofereceu-se para suportar seis meses de um contrato de arrendamento, de forma a que a família em causa pudesse ser realojada;
- A Câmara Municipal, não podendo recorrer a outras formas de contratação, ofereceu-se para efetuar as diligências necessárias para que fosse concedido ao casal um trabalho remunerado, através das medidas do Contrato Emprego Inserção, disponibilizadas pelo Centro de Emprego. O rendimento resultante poderia chegar a cerca de 1,100 euros, a que se adicionava os tais seis meses de renda paga.

O casal, no entanto, rejeitou a oferta, liminarmente, recusando sair da casa onde se encontrava e, se fosse essa a vontade, que lhe fizessem uma ação de despejo, sabendo-se, de antemão, a demora na sua concretização.

Em contrapartida, foi apresentada uma solução à autarquia, no sentido de ser colocado um contentor num terreno municipal, onde já se encontrava um outro, pertença de uma família, igualmente, de etnia cigana, de forma a que pudesse ser realojada, ficando sob a inteira responsabilidade da família desenvolver todas as ações decorrentes dessa mudança.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Fase ao Plano de habitação mencionado, pensado para dar resposta a esse tipo de situações, a autarquia, somente, permitiu essa colocação, sem ter havido qualquer outra intervenção, da sua parte, tendo sido tudo negociado entre as duas partes envolvidas.

Inclusivamente, chegou-se a aventar que a família que já lá se encontrava a viver pudesse fornecer-lhes a água e a eletricidade, para que pudessem desenvolver a sua ação quotidiana. Em relação ao fornecimento de água, informou que a sra. vereadora do pelouro estava a tentar que a família pudesse aceder a esse bem essencial, construindo, apenas, o murete para a instalação dos respetivos contadores, na certeza, porém, que a Câmara Municipal não irá custear as despesas inerentes ao fornecimento da água e da eletricidade.

Sublinhou que se trata de uma situação excecional, porque há mais pessoas que se encontram em situação idêntica, afirmando, convictamente que a posição da autarquia é no sentido de todos serem tratados de forma igual. Afirmou nada ter contra as etnias, antes pelo contrário, considera que todos são seres humanos, merecedores do mesmo tratamento, não havendo lugar a situações de privilégio.

Declina qualquer indício de falta de humanismo na atuação da autarquia, rejeitando ter existido alguma insensibilidade no tratamento do caso. A Câmara Municipal encetou diligências para que a família pudesse ter acesso a uma casa condigna, mas foi a própria família que não o quis. "Esta é a verdade de todo o processo!", afirmou.

Observou que a Câmara Municipal não tem condições para resolver todas as situações que lhe surgem pela frente, sendo de elevada importância que as pessoas tomem consciência da necessidade de haver coerência e respeito por todos aqueles que vivem em situações idênticas. Considera que, em detrimento de tratamentos diferenciados, devem ser promovidas oportunidades iguais para todos.

No momento, o munícipe tentou interromper o sr. Presidente da Câmara, tendo sido impedido pelo sr. Presidente da Assembleia, que o advertiu, no respeito pelas próprias regras da Assembleia Municipal.

Retomando o discurso, afirmou que a intenção de tentar culpabilizar a autarquia pelo ocorrido, tinha sido contrariada pela realidade dos factos, na certeza, porém, que a autarquia procurou criar à família as condições condignas de habitabilidade. A família é que não as quis aproveitar, levando ao estado atual da situação.

Por último, referiu-se ao tema dos **impostos**. Reiterou, mais uma vez, a falsidade das alusões de que tinha sido pela pressão exercida pelo PS, que o valor do IMI tinha baixado.

Deu conta que a Câmara Municipal tem vindo a assumir, desde 2013, que o IMI tenha primazia sobre todos os impostos, por se tratar de um imposto, cuja tributação entra diretamente nos cofres da autarquia.

Ao nível distrital, revelou que o concelho de Benavente, é o segundo a aplicar a menor taxa de IMI, tendo a autarquia traçado o objetivo claro de, até ao final do mandato, vir a aplicar a taxa mínima, que é, atualmente, de 0,3%.

Num processo que se iniciou com 0,45%, a Câmara Municipal tem vindo, sucessivamente, a fazer um esforço significativo, que reconhece ser de todos, garantindo as suas condições de sustentabilidade, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

forma a que o IMI, transversal a todas as formas de propriedade, tenha sido fixado em 0,33%, no ano anterior, propondo-se a taxa de 0,32% para o ano de 2022.

Explicitou que cada centésima percentual que baixe, a autarquia deixa de receber cerca de 150.000 euros, ou seja, se em dois anos foi reduzido em 3 décimas, isso resultou numa perda de 450,000 euros, os quais multiplicados por 4 anos, perfazem um valor total de perda em 1.800.000,00€, proporcionando, em contrapartida, um menor esforço aos munícipes.

Realçou a satisfação com que a autarquia tem feito esse esforço financeiro, ao mesmo tempo que tem conseguido equilibrar a sua gestão financeira, que tem permitido continuar a missão principal de servir a população.

Findo o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Transmitiu que o **projeto de ata relativo à sessão extraordinária realizada no dia 30 de novembro último**, será objeto de apreciação e votação numa próxima sessão ordinária.

Fez uma **leitura resumida da correspondência** recebida, dando nota que a mesma estaria à disposição dos eleitos para, querendo, a consultarem.

Os trabalhos prosseguiram com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os eleitos, **Ricardo Oliveira, Cristina Branco, Mário Pereira e António Rabaça Ribeiro**.

O eleito **Ricardo Oliveira** saudou a presença de todos, assim como aqueles que seguiam a emissão em direto.

Por se tratar da primeira sessão ordinária do novo mandato, coincidente com o aproximar do final do ano, achou por bem que seria um período propício a balanços e a projeções de futuro.

Numa análise política à situação atual, em termos daquilo que foi realizado no concelho, afirmou que o projeto da CDU do Partido Comunista se encontrava esgotado. Disse que o sr. Presidente da Câmara tinha definido, como prioridade para a sua gestão, a realização de obras municipais, resumindo, a isso, o projeto da CDU.

Considera que as intervenções no espaço público e no património, quando bem projetadas, significam um ganho para a qualidade de vida das populações. Os fundos comunitários devem de ser bem aplicados, e os dinheiros públicos devem ser aplicados em obras de futuro e não em obras “de milhões” que, apenas, servem para remediar.

No seu entender, a obsessão que o sr. Presidente da Câmara tem pelas obras municipais deixou o concelho “órfão” de qualquer estratégia válida de valorização dos setores do turismo e do desenvolvimento económico.

Assinalou que, nos últimos anos, nem através da sua localização estratégica, a autarquia tem conseguido captar empresas, não havendo uma única empresa de grandes dimensões que se tenha instalado no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

concelho, nos últimos anos. Admite que o volume de negócios das empresas tenha subido, mas à custa da resiliência das empresas que se encontram a laborar há muitos anos.

Sublinhou a ausência de uma política de captação de investimento, através da adoção de medidas concretas, sendo certo que a tesouraria das empresas não vive só de *"simpatias"* por parte da autarquia.

Ao olhar para os empresários, como sendo os *"rostos"* do grande capital, o Município vê as empresas, somente, como uma forma para pagar impostos. A sua visão vai no sentido oposto. Considera que são as empresas que dão os empregos às pessoas, por via de um setor privado, pouco conhecido entre os eleitos da maioria CDU, que, apenas, conhecem o setor público. Esse setor privado é criador de riqueza, podendo transformar um concelho, se houver nele uma aposta forte por parte da entidade municipal.

No que diz respeito ao Turismo, na sua perspetiva, *"tudo tem passado ao lado do concelho de Benavente!"* E se antes se andava em busca de uma estratégia perdida, atualmente e infelizmente, a Pandemia serve de *"desculpa"* para tudo, até mesmo, frisou, serve para branquear a ausência de uma política municipal, nesse campo.

Mais investimento no setor, significaria mais e melhor emprego para a população, afirmando que é, para isso, que o PSD tem apontado caminhos de futuro.

Foram as divergências profundas acerca do caminho a seguir, que levaram o PSD a avançar com uma estratégia diferente, traduzida no resultado eleitoral, que deu mais força ao PSD para cumprir o mandato que lhe foi confiado pelos seus eleitores, através de um programa eleitoral sufragado. Outros não poderão dizer o mesmo, estando o PS *"à cabeça!"*. A propósito, salientou que o PS se apresentou a eleições com um programa alternativo, não resistindo à sedução da *"cadeira"* do poder e, num momento histórico da política municipal, deu *"a mão"* à CDU.

Lembrou que, desse acordo, não foram tornadas públicas nenhuma medidas concretas de suporte e de benefício à população. A única coisa que falaram, julga, foi da questão dos *"lugares"*, os quais começaram a dar *"frutos"*, pois, na sua opinião, existem propostas a serem aprovadas na Câmara Municipal contrárias àquilo que o PS defendeu na campanha eleitoral.

Salientou que o PS aceitou governar com quem tinha divergências profundas, sendo mais um episódio da novela que o PS tem seguido no concelho, que gera desconfiança nos cidadãos. PS, que há muito, demonstra ser uma força política instável, desde eleitos na Assembleia Municipal, que por divergências internas se declaram independentes e que, algum tempo depois, querem representar, novamente, o Partido, passando por divergências públicas, entre Vereadores, discordâncias internas, entre muitos outros episódios, que são do conhecimento público.

Atualmente, como se não bastasse esse longo historial, regista-se mais um triste episódio de instabilidade política, provocado pelo PS, na freguesia da Barrosa, com a agravante da própria direção política do PS querer normalizar a situação avalizando *"graves atropelos"* à legislação.

Reiterou que a CDU tem no concelho um projeto esgotado, tendo decidido governar com um PS, que é sinónimo de instabilidade. A população do concelho que não se revê no rumo que tem sido seguido,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

encontra no PSD a única força política em quem pode confiar, capaz de fazer oposição à gestão atual e de apontar caminhos para o futuro.

Garantiu que o PSD conta com autarcas que são, politicamente, comprometidos com um programa que submeteram a sufrágio por todo o concelho. Considera que o PSD tem dados provas de muita maturidade política, estável, confiável, e dentro das diferenças que fazem parte do debate político, sabe dignificar os órgãos autárquicos, onde está representado.

Concluiu a intervenção política, transmitindo que, pelas razões aduzidas, honrará a confiança depositada, a todos aqueles que pretendem um caminho alternativo, naquilo que for a sua vontade. Em relação à governação atual, referiu que tenciona fazer uma oposição frontal, esperando que, desse modo, a oposição possa ajudar a inverter o caminho de declínio percorrido, até novo chamamento às urnas, em 2025.

Continuou referindo-se a um outro tema. Registou o facto do sr. Presidente da Câmara ter por hábito não responder àquilo que lhe é perguntado. Nesse sentido, retomou um assunto, com o qual foi confrontado numa reunião da Câmara Municipal, sobre a **situação de um aterro na Coutada Velha, em Benavente**.

Garantiu que existem registos, na autarquia, desse aterro, mencionando que é a própria autarquia quem lá vai depositar resíduos. Considera que se trata de um crime ambiental, que não dignifica o Município de Benavente, tendo referido a existência de eletrodomésticos a arder, que foram visualizados através de vídeos recolhidos no local.

Uma vez que o terreno é propriedade da Câmara Municipal, pois é a Câmara Municipal que lá coloca os resíduos, procedendo, por vezes, à sua queimada, ao ponto de ter de requisitar os serviços dos Bombeiros para acompanharem e atuarem, se necessário, perante eventuais incêndios, perguntou que atuação era aquela, que permite um crime ambiental, dessa dimensão, que ocorre no concelho, pela sua iniciativa.

Interveio, a seguir, a eleita **Cristina Branco**.

Deu as boas vindas e dirigiu a todos votos de Boas Festas.

Iniciou o seu discurso, dando nota que se iria referir a um assunto recorrente, que tinha a ver com a área da **saúde**.

Recordou que, na última sessão da Assembleia Municipal do mandato anterior, tinha sido objeto de aprovação, um Regulamento Municipal de apoio à fixação de médicos no Município de Benavente, tendo, na altura, ficado com a perceção que o documento iria ajudar a colmatar o **problema da falta de médicos no concelho**. Nos meses seguintes, durante as férias de Verão, foi com satisfação que teve conhecimento, através de uma notícia divulgada no *facebook*, da realização de uma reunião no Ministério da Saúde, na qual tinha participado, entre colegas seus, o sr. Presidente da Câmara, cujo tema era o encontro de soluções para o setor da saúde.

Nesse contexto, questionou o líder do Executivo sobre os resultados dessa reunião e que efeitos práticos poderiam vir a ter para combater o problema da falta de médicos, em Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A propósito do tema, aproveitou para mencionar que tinha consultado o site da Ordem dos Médicos, através do qual lhe foi dado a conhecer um estudo do INE, elaborado no âmbito do "Dia Mundial da Saúde". Esse estudo revela que o número de médicos, em Portugal, subiu cerca de 74%, nos últimos 20 anos, sendo superior ao de outros Países da União Europeia, revelando, também, que o numerus clausus tinha aumentado. Ora, se há 20 anos atrás essa percentagem era considerada mínima, cerca de 5%, por cada mil habitantes, atualmente, era de 7,4%, por cada mil habitantes.

Com base nesse estudo, perguntou qual a razão para que os médicos não queiram fixar-se em Benavente ou em qualquer outra freguesia do concelho.

Reconhece que o assunto não é da competência do Presidente da Câmara, mas, como eleita que é, representando legitimamente quem a elegeu, preocupa-a se existe alguma situação menos correta face à qual não se tenta pôr cobro, por via da ação do representante máximo do órgão Executivo.

Coube a vez de intervir o eleito **Mário Pereira**. Após os cumprimentos habituais, declarou mostrar-se sempre surpreendido pelas declarações proferidas pelo ex-vereador Ricardo Oliveira, acerca da gestão da CDU, afirmando que era o mesmo vereador que, durante o mandato anterior, concordou "grosso modo" com a CDU na gestão do concelho de Benavente, durante esses quatro anos.

No entanto, após as eleições, como *"acharam que tinham ganho e, afinal, não ganharam, incluindo a Mesa da Assembleia Municipal"* devido ao facto de não terem sido a força mais votada, ao contrário da imagem que tentaram passar, continua a surpreendê-lo a mudança de discurso do PSD, no início deste mandato.

Mudando de temática, referiu-se **à situação que se vive na Junta de Freguesia da Barrosa**. Sinalizou-a como sendo motivo de preocupação de todos, enquanto munícipes do concelho, mas, particularmente, os residentes e eleitores da freguesia da Barrosa. Na sua opinião, são esses eleitores que devem acompanhar, sempre, a vida pública da sua própria freguesia e não só quando se fala nas redes digitais, porque a eles diz, diretamente, respeito, mais, até, do que em relação aos outros das outras freguesias, embora, admita, que para os eleitos da Assembleia Municipal seja, também, um motivo de preocupação.

No entanto, por se viver num estado de Direito, a resolução do assunto, passa por aquilo que a lei diz, e não por aquilo que as pessoas acham que deve ser feito, dizendo a lei, neste caso concreto da Barrosa, que foi o PS quem ganhou as eleições para os órgãos da freguesia da Barrosa, legitimado pela sua população. A CDU limitou-se a fazer cumprir a vontade dos eleitores, algo que foi seguido pelos eleitores do PSD, que permitiu a eleição do Executivo da Barrosa, manifestando, dessa forma, que não tinha vencido as eleições.

Acontece que o Partido vencedor, o PS, conforme se veio a verificar, não estava totalmente preparado para assumir os destinos da freguesia, tendo vindo a criar o imbróglio, político e jurídico, que é de todos conhecido, sendo um facto que deverá ser o próprio Partido, o PS, a resolvê-lo.

No seu entender, compete à CDU aguardar pelo seu desfecho, dentro da legalidade e, mais uma vez, no respeito pela vontade da população, honrando todos aqueles que não votaram na CDU, incluindo os que votaram no PSD para os órgãos do Município.

É com certa mágoa que ouve o PSD defender que "o trabalho dignifica o Homem", pela simples razão que essa frase lhe faz recordar tempos de má memória. No seu entendimento, o trabalho é algo necessário a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

todos, pois considera que a dignificação do ser humano é feita em resultado da sua postura de vida e não pelo trabalho ou por outra ação qualquer.

Defende que a atitude tomada pelo PSD é fruto da sua insatisfação por não ter vencido as eleições, no entanto, até ao momento, apesar do ruído que tem feito à volta do assunto, não apresentou, ainda, nenhuma medida concreta, a exemplo do que já tinha acontecido no seu programa eleitoral.

Mas, mesmo assim, surpreende-o que o PSD continue a afirmar que a CDU não faz, que a CDU não tem capacidades e que a CDU não interage com o tecido empresarial do concelho, quando, repetidamente, quer no anterior, quer no atual mandato, o Presidente da Câmara tem contrariado essa tese, por via das muitas reuniões que tem tido com empresários do concelho, que têm resultado em vários investimentos trazidos para o concelho.

Nessa lógica, que considerou destrutiva, manifestou-se contra a posição que tem sido tomada pelo PSD de afirmar repetidamente, com convicção, tudo aquilo que não corresponde à verdade, sobretudo, através das redes sociais, com o objetivo de levar as pessoas a acreditar nas ideias infundadas que tenta transmitir, sabendo-se, de antemão, do pouco que o PSD tem trazido para o concelho, ao longo dos anos.

Terminou, referindo que o PSD, numa alusão à sua política do “bota abaixo”, nunca apresentou nenhuma medida consistente para resolver o que quer que fosse para o desenvolvimento económico do Município e para a defesa da sua população.

Seguiu-se, por último, o eleito **António Rabaça Ribeiro**. Saudou, igualmente, todos os presentes e todos aqueles que se encontravam a assistir à emissão on-line.

Observou que não tinha intenção inicial de intervir, mas entendeu que deveria dar o seu contributo para a clarificação daquilo que se passa na **freguesia da Barrosa**. Identificou que aquilo que estava a acontecer no decorrer da sessão não passava de “*um tiro à Barrosa*”, com a Barrosa a ser o alvo para qualquer pessoa que se sente legitimada para “*atirar*” à Barrosa.

Na sua opinião, estão mais preocupados com a Barrosa, aqueles que não são da Barrosa, do que, propriamente, os que lá moram. Além do mais, assegurou que os serviços continuam a funcionar na Junta de Freguesia da Barrosa, transmitindo um sinal de estabilidade em relação ao seu normal funcionamento.

Clarificou que, em termos jurídicos, a situação vivida, enquadra-se no Regime Jurídico das Autarquias Locais e no Estatuto dos eleitos Locais, na parte que diz respeito à limitação dos mandatos dos eleitos.

Em situações de renúncia, o legislador entendeu que não devia ficar vago o lugar deixado pelo renunciador, no caso o Presidente da Junta de Freguesia, número dois da lista, prevendo que seja convocado, para a sua substituição, o eleito seguinte na lista de candidatura, não havendo necessidade, por isso, de serem convocadas eleições intermédias, para o efeito.

No caso concreto da Barrosa, aquilo que aconteceu foi que o ex-Presidente de Junta renunciou ao cargo para que tinha sido eleito e umas horas ou um dia depois, renunciou, igualmente, o secretário do executivo e número três da lista de candidatos. Havendo um impedimento derivado da limitação de mandatos, por parte do número dois da lista, assumiu a presidência, sem precisar sequer, no cumprimento da lei, de tomar posse, o número quatro da lista de candidatos do PS.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por sua vez, esse número quatro era, igualmente, Presidente da Assembleia de Freguesia da Barrosa, e, ao abrigo do princípio da continuidade, tomou um ato não executivo, um ato de gestão, que foi o de convocar uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para serem repostos os lugares deixados vagos, não vislumbrando qualquer ilegalidade nesse procedimento. Mencionou que a concelhia do PS de Benavente tem acompanhado a situação, no estrito cumprimento da Lei.

Solicitou ao sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse seguida a linha de interpretação que tinha sido explicada, porque, essa, era a leitura exata da Lei, não havendo quaisquer dúvidas quanto a isso.

Sublinhou o facto da sra. Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa se encontrar em funções, formalmente, desde o dia 3 de dezembro, ou desde o dia 29 de novembro, data em que renunciou o seu antecessor.

Porque se vive num estado democrático e de direito, considera que, a quem não agrada o desfecho da situação, tem toda a legitimidade para apresentar uma queixa no Tribunal Administrativo competente, que julgará nesse sentido.

Ainda sobre a questão das eleições autárquicas, transmitiu que era importante sublinhar que não cabia à concelhia do PS marcar eleições na Barrosa, nem a nenhum Partido Político, nem à Câmara Municipal, nem tão pouco à Assembleia Municipal. As eleições intercalares, só podem ser convocadas pela CNE, quando, simplesmente, a Assembleia de Freguesia da Barrosa não tiver quórum para reunir. Para que isso aconteça, o PSD, que tanto pede eleições para o efeito, terá de renunciar em bloco e convencer mais alguns eleitos ou outra força política a renunciar, igualmente.

No seguimento daquilo que designou anteriormente, de "tiro à Barrosa" tendo continuidade com o "tiro ao PS", dirigiu-se ao eleito Ricardo Oliveira do GM do PSD, para afirmar que o PS era um partido democrático e plural e, como tal, era normal acontecerem divergências entre os seus militantes, agradecendo, no entanto, a sua preocupação e a publicidade que lhe deu.

Para além disso, respondendo à alusão feita ao apoio do PS ao Executivo Municipal, com o objetivo de viabilizar a governabilidade do concelho, transmitiu que o PS era um partido independente e que não existia nenhum acordo firmado, prevalecendo, apenas, a preocupação de manter os munícipes de Benavente com um concelho cada vez mais agradável, onde possam viver.

Continuando, respondeu-lhe em relação ao tema dos **impostos**. Realçou que, desde 2013, o PSD tem votado, consistentemente e exclusivamente no apoio aos impostos, motivo pelo qual afirmou "que se alguém mudou, foi o senhor!".

O eleito **Ricardo Oliveira** pediu uma interpelação à Mesa, que foi concedida.

Questionou quem era, no momento, para a Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, assim como se tinha sido recebido algum ofício formal a dar conta de alguma alteração em relação ao eleito da Junta de Freguesia da Barrosa.

O sr. Presidente da Assembleia respondeu que a Assembleia Municipal tinha recebido um pedido do PSD para a que a situação fosse clarificada, além de uma informação, que o PSD, também, tinha recebido, relativamente à matéria em causa, vinda da CNE, assim como uma comunicação da Câmara Municipal,



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que incluía um parecer jurídico sobre a mesma, que a fez chegar igualmente aos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, tendo recebido, por último, no dia anterior, do GM do PS uma informação a dar conhecimento de quem era a nova Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa.

Em adição, o eleito **Ricardo Oliveira** declarou que tem de ser a Junta de Freguesia da Barrosa a transmitir ao órgão deliberativo quem é o seu legítimo representante. Voltou a questionar se já tinha havido alguma comunicação oficial nesse sentido, por parte da Junta de Freguesia da Barrosa, informando, que se não tivesse havido, para a Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, continuaria a ser o sr. Nuno Gaspar.

O sr. **Presidente da Assembleia**, por sua vez, confirmou que as informações que dispunha eram aquelas que tinha referido anteriormente, acrescentando, ainda, ter vindo da administrativa da Junta de Freguesia da Barrosa uma comunicação a dar conhecimento que a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, era a sra. Ana Margarida Fonseca.

Relevou, no entanto, que naquilo que dizia respeito aos trabalhos da sessão, nenhum dos nomes indicados estava presente, tão pouco, outra pessoa em sua representação, pelo que, do ponto de vista da Assembleia Municipal, o seu interesse seria prosseguir com a condução dos trabalhos da sessão com todos aqueles que se encontravam presentes.

Assim e pelas intervenções feitas, pensa que o processo foi aclarado, necessitando, porém, de ser resolvido por quem de direito. Considera que os eleitos têm todo o direito de dispor e de colocar as suas questões, mas a capacidade do órgão deliberativo para ajudar na resolução do assunto, parece-lhe ser, em termos imediatos, limitada, concluindo, no entanto, que a situação estava esclarecida.

Ainda pediu para intervir, o eleito **António Rabaça Ribeiro**, tendo sido autorizado a fazê-lo, na condição de ser rápido na sua intervenção, para que fosse possível finalizar o debate em torno do assunto.

Deu conhecimento ao plenário que tinha sido dirigido ao sr. Presidente da Assembleia Municipal um email, nesse mesmo dia, às 16.35 horas, oriundo da Junta de Freguesia da Barrosa, que leu na íntegra, e que se transcreve:

“Vem a Junta de Freguesia da Barrosa, no seguimento da renúncia do sr. Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Gaspar, datada de 29 de novembro de 2021, informar, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 29.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugadamente com o art.º 79 do mesmo diploma, que Ana Margarida da Silva Fonseca, é a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, desde a sua tomada de posse, na reunião pública de 3 de dezembro de 2021.”

Completo, afirmando não existir nenhum conflito, sendo certo que todos se recordavam que o sr. Nuno Gaspar não tinha comparecido na última sessão, de 30 de novembro, assim como não estava presente na sessão que decorria. Não existe qualquer dúvida quanto à sua substituição, não exercendo, atualmente, essas funções, por ter renunciado ao cargo, sendo um facto que a lei é clara, nesse sentido, ao definir que quem o substitui é a Ana Margarida Fonseca. Não percebe qual a dificuldade de entendimento de todo o processo.

Foi a vez, então, do sr. **Presidente da Câmara Municipal** usar da palavra para responder às questões suscitadas pelos eleitos.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Frisou que não reconhecia ao eleito **Ricardo Oliveira** condições para adjetivar o Presidente da Câmara de que *"fala muito, mas não diz nada"*, respondendo-lhe que ao falar e ao explicar, o faz de forma verdadeira, não precisando de recorrer a mentiras. Esclareceu nunca ter sido confrontado, em nenhuma reunião da Câmara Municipal, com a questão relacionada com um aterro existente na Coutada Velha. Rejeitou liminarmente, essas afirmações, repetindo que eram falsas.

É seu apanágio falar a verdade e, nesse sentido, iria relatar, com veracidade, aquilo que, efetivamente, era do seu conhecimento em relação ao assunto.

Quando o eleito declara que a autarquia não valoriza os empresários e que o seu projeto se encontra esgotado, retorquiu que se trata de mentiras, facilmente, contraditadas por aquilo que considera ser "a verdade indesmentível dos factos", uma vez que se sustentam em dados estatísticos públicos.

Conforme sublinhou, Benavente cresceu, desde 2013, 50% no seu volume de negócios e duplicou as suas exportações, resultado que, acredita, se deve ao desempenho dos empresários e dos trabalhadores, porque são eles que contribuem para que as empresas se tornem produtivas, sendo, precisamente, "essa, a verdade indesmentível dos factos", rematou.

Desafiou o eleito a apresentar um concelho no País que tenha tido um desempenho semelhante, em igual período, porque, aí, sim, aplaudiria aquilo que tenta transmitir às pessoas. Acredita que o País estaria melhor, se tivesse esse mesmo desempenho.

Contrariando as afirmações do eleito, realçou que a evolução que está a acontecer, em termos económicos, não surge do "nada", mas daquilo que é a ação exercida pelo Presidente da Câmara, pelo restante Executivo e pelos seus técnicos. A autarquia sempre teve uma ligação de grande convicção relativamente aos projetos apresentados pelos empresários, tendo sublinhado, a propósito, que, nesse mesmo dia, em termos de captação de investimento, tinha estado a trabalhar, em conjunto com empresários, num projeto de certa dimensão, do qual iria resultar, provavelmente, a instalação de uma grande empresa no concelho que, a seu tempo, irá criar cerca de 1000 postos de trabalho.

Rebateu, novamente, a falsidade das suas afirmações, defendendo que os próprios factos o comprovam, tendo considerado, sim, "esgotada" a sua retórica permanente de classificar o trabalho da autarquia como esgotado, tendo-lhe, por isso, devolvido o termo.

Por muito que custe ao GM do PSD constatar os factos reais, reafirmou a perspetiva saudável que existe em relação ao quadro económico do Município, que se encontra, atualmente, numa trajetória crescente, prosseguindo um caminho de futuro e de progresso, em todas as áreas, na certeza de que, no final do mandato, estará presente para avaliar os resultados, convicto de que a sua razão virá ao de cima.

Retomando o tema do **aterro**, explicou que a Câmara Municipal dispõe de um terreno, situado junto à Coutada Velha, para onde são canalizadas algumas das matérias que se recolhem na via pública, para depois as encaminhar para um destino final.

No momento, o eleito **Ricardo Oliveira** interrompeu o discurso do sr. Presidente da Câmara, tendo sido, de imediato, advertido pelo sr. Presidente da Assembleia de que não era possível manter o diálogo entre os eleitos, tendo referido que "se queremos ser respeitados nas nossas intervenções, não vamos



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

interromper as outras intervenções”, invocando as regras democráticas, conhecidas de todos, que devem ser cumpridas, quer por parte do público, quer por parte dos eleitos.

Continuando a intervenção, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** disse desconhecer que o aterro em questão estaria a arder, em resultado das alegadas queimadas mencionadas. À priori, acredita que o caso não configura nenhum crime ambiental, garantindo, contudo, que irá verificar a situação.

À eleita **Cristina Branco**, esclareceu o tema da **saúde**, que tinha suscitado na sua intervenção.

Anotou que tinha colocado as questões como se as mesmas fossem da competência do Presidente da Câmara, pelo que repetiu, novamente, que a sua responsabilidade era da exclusiva competência do Ministério da Saúde. Assumiu, no entanto, que, fora desse âmbito tutelar, cumpre aos órgãos autárquicos o papel de reivindicar e de zelar pelos interesses da população.

Elucidou que a reunião, a que a eleita aludiu, tinha tido lugar no Ministério da Saúde, onde esteve presente a própria Ministra, juntamente, com os autarcas dos Municípios que pertencem, geograficamente, à área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira. Essa reunião teve, como base de agendamento, a situação vivida no Hospital e os problemas de saúde existentes nesses Municípios, entre os quais o de Benavente.

Daquilo que foram os resultados dessa reunião, referiu a oportunidade que teve de expor os problemas que afligem o Município, não só por via do funcionamento do hospital, como também em relação aos deficitários cuidados de saúde primários no concelho. Deu nota, ainda, que tinha dado conhecimento desses resultados, também, na reunião pública da autarquia, que se seguiu.

Discorda do entendimento da eleita em relação à matéria, sublinhando que se assiste à retirada de muitos médicos para o setor privado, mas, depois, não se defende o SNS-Serviço Nacional de Saúde, que considera uma das grandes conquistas do 25 de Abril, por ser através dele que é garantido o acesso universal à saúde. Exemplo disso, foi o que se passou, recentemente, com a Pandemia. Se não fosse o SNS, teria sido bem mais difícil enfrentar a situação, onde o setor privado “fechou” as suas portas.

Na sua perspetiva, o problema maior reside no sistema atual que permite aos médicos recém-formados serem desviados para o setor privado ou para emigrarem para certos Países, onde existe, igualmente, o **problema da falta de médicos**.

A este problema,

junta-se a questão dos concursos para os médicos, que são sucessivamente abertos e que não são preenchidos. No entanto, frisou, que não se trata de uma questão exclusiva de Benavente, tendo em conta que, no conjunto dos Municípios que integram o ACES, existem Municípios onde mais de 50% da população não tem médico de família, configurando uma situação de maior gravidade que a de Benavente.

Quando confrontada com essa questão, a resposta da sra. Ministra da Saúde foi que “não tinha médicos!”. Nesses termos, os autarcas presentes propuseram a contratação de médicos no estrangeiro, numa situação que não é inédita, por já ter sido uma forma de solução encontrada, noutros tempos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Tendo por base as suas explicações, transmitiu à eleita, novamente, que não era por culpa do Presidente da Câmara que os médicos não eram colocados em Benavente.

A eleita interrompeu o discurso do sr. Presidente da Câmara, tendo sido advertida pelo senhor Presidente da Assembleia de que não o deveria fazer.

Retomando, reiterou que a falta de médicos existe, não por inércia do Presidente da Câmara, mas, porque os médicos, até agora, não têm manifestado interesse em se fixarem em Benavente, apesar da abertura de sucessivos concursos, cujas vagas, continuam a não ser preenchidas.

Detalhou que, do último concurso realizado para a aérea de abrangência do ACES, das 20 vagas postas a concurso, foram preenchidas, somente, 5, e dessas 5, uma foi para Benavente.

A seu ver, o problema é de fundo, resulta da ausência de políticas que devem defender o SNS, que não tem acontecido. Da parte da Câmara Municipal, disponibilizou-se para ir além daquilo que são as suas responsabilidades, onde entronca o tal Regulamento Municipal, que a eleita mencionou, que visa contribuir para a solução da falta de médicos, oferecendo-lhes incentivos para que venham a estabelecer-se em Benavente.

Reiterou a vontade e o empenho em prosseguir com a luta que tem sido feita, com aquilo que estiver ao alcance da autarquia, recusando, no entanto, a ideia que a Câmara Municipal é corresponsável pela situação.

Terminou, reafirmando que, enquanto persistir a ausência de políticas que permitam alterar a situação, o papel do Município continuará assente na insistência e na reivindicação de ações concretas nesse sentido, por parte do Ministério da Saúde.

Quanto ao **funcionamento do hospital de Vila Franca de Xira**, como tem sido do conhecimento público, têm-se verificado anomalias, diversas, na sua atividade junto dos utentes, nomeadamente, ao nível do serviço de urgência, tendo-lhes sido transmitido, na reunião, que isso se deveu à saída de muitos médicos, no período de transição da gestão privada para a pública.

Aproveitou, para referir, mais uma vez, que a falta de médicos é transversal ao País, é um problema estruturante, sendo absolutamente necessária a tomada de medidas, por parte das entidades governamentais, que permitam ao SNS ter os meios adequados para dar a resposta que se pretende.

Concluído o debate, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Conforme citado anteriormente, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** solicitou autorização, a pedido do Executivo, para a introdução de um **PONTO EXTRA** na Ordem do Dia dos Trabalhos da sessão, respeitante a PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE CASO OMISSO – ARTIGO OITAVO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MODO E CONDIÇÕES DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO, para efeitos de tomada de deliberação, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Houve concordância unânime, por parte do plenário de eleitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência, procedeu-se à **reordenação dos pontos da Ordem do Dia**, passando o Ponto Extra a constituir o Ponto número quatro, o anterior número quatro a cinco e o anterior número cinco a número seis.

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Na apresentação da proposta, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** voltou a referir que o esforço que tem sido feito pela autarquia para a redução dos impostos, tem-se centrado no IML, como primeira opção.

Sensível às repercussões dos efeitos da Pandemia na economia local, a autarquia propõe-se isentar do pagamento da derrama as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, o que significa, pela sua explicação, que o micro pequeno comércio não pagará rigorosamente nada em relação a esse imposto.

Para as empresas que detêm um volume de negócios superior a esse valor, a percentagem proposta será de 1,5% sobre o lucro tributável, tendo insistido nesse ponto, por não se tratar de um imposto direto, mas daquilo que resulta do lucro das empresas.

Na sua perspetiva, aquilo que é a capacidade de desenvolvimento e de crescimento do setor económico, não será enfraquecida por força do pagamento da derrama, sendo, sim, uma forma de captar algum financiamento para fazer face à atividade da Câmara Municipal.

Para debater o Ponto, inscreveu-se o eleito **Armando Almeida**.

Iniciou a sua intervenção com as habituais saudações. Afirmou que o PSD tinha apresentado ao Executivo uma proposta para redução da taxa da derrama, de 1,5% para 1,3%, tendo sido rejeitada pela maioria CDU/PS.

Amiudou que a proposta, baseada em estudos feitos, seria para implantar nos anos de 2022 a 2025, até atingir o valor final de 1%. Indicou que a derrama vale no orçamento de 2021 cerca de 922.000,00 euros e para cada 0,1% que se iria reduzir ao ano, corresponderia o valor de 60.000,00 euros.

Constatou, inclusivamente, uma redução do valor da derrama no Orçamento, a que associou aos efeitos da Pandemia, situação que, na sua opinião, não deveria ter acontecido, uma vez que, segundo as orientações transmitidas pelo sr. Presidente da Câmara, o Município está a crescer, a exportar e a duplicar o volume de negócios das empresas, que pagam a derrama, o que, para si, é um sinal que a derrama tem crescido e continua a crescer, contribuindo para o Orçamento.

Complementou, para se ter uma ideia dos impostos totais do concelho, para o corrente ano, além da derrama, estão previstos de **IMT** cerca de 2.785.000,00€, que deverá subir para os 4 milhões até 30 de novembro, perfazendo cerca de um milhão e meio de impostos derivados do **IMT**, que aconteceram no ano de 2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto ao **IMI**, disse que o seu valor tinha reduzido um pouco, representando, no entanto, cerca de 4 milhões para o concelho, perfazendo um “pacote” no valor total de 9 milhões de euros, devendo subir para cerca de 10 milhões de euros, em 2022, ou seja uma diferença, para mais, de um milhão de euros.

Confrontada com esses valores, o valor da sua proposta de redução da derrama, por cada ano seria, apenas, de 60.000,00 euros, o que, na sua perspetiva, não teria grande impacto orçamental. Por esse motivo, não compreende por que foi rejeitada, tanto mais que não houve qualquer explicação por parte do Executivo, para o ter feito.

Nesse sentido, perguntou porque tinha baixado o rendimento dos impostos no Orçamento do ano de 2021, face a um cenário económico tão favorável.

Referiu-se, por comparação, às percentagens de derrama aplicadas nos concelhos vizinhos e ao nível distrital:

- Salvaterra de Magos = 1%; - Coruche = 1%;
- Município de Ferreira do Zêzere, aplica uma taxa de 0,5%
- Município de Ourém = 1%, isentando do seu pagamento todo o setor ligado ao turismo;
- Município de Rio Maior = 1,3%, isentando empresas que criam novos empregos, a exemplo do Município de V.F.de Xira;

Tendo concluído que, à volta de Benavente, todos os Municípios praticavam taxas mais baixas de derrama, com incentivos para a criação de emprego.

No seu entender, se forem atribuídos, igualmente, incentivos às empresas para se instalarem no concelho, elas irão contribuir para a criação de mais emprego, que, por sua vez, trará melhores salários e a abertura de mais empresas, sendo esse o sinal que se deveria transmitir aos empresários e aos investidores.

Em contrapartida, disse que aquilo que se via em Benavente e em Samora Correia, era um cenário de zonas industriais abandonadas, de ruínas, de terrenos abandonados, o que, na sua perspetiva, não condiz com a posição geográfica privilegiada e estratégica do Município, no centro da distribuição, não percebendo porque é que as empresas não querem vir para o Município.

Nessa linha, salientou o caso da empresa de grande distribuição “Mercadona”, a maior da península ibérica. Sabe que esteve em negociações com a autarquia de Benavente, com o objetivo de se instalar na área do concelho, tendo acabado por preferir o concelho de Almeirim, devido à ausência de diálogo por parte da autarquia de Benavente.

Comentou a posição da autarquia de que se vive num clima económico favorável, de crescimento e de pleno emprego quando, no seu ponto de vista, a situação não é bem essa. Considera que tem de haver clareza e definição naquilo que é o discurso dos representantes da autarquia.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Defendeu que têm de ser criadas melhores condições para que as empresas cresçam, para que possam criar mais emprego, para benefício de todos e, sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que habitam no concelho, proporcionando mais movimento económico, mais dinheiro, mais construções, mais empresas e mais famílias.

Face às declarações do eleito, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por contestar alguns dos números que trouxe ao debate, pela simples razão de que os Municípios a que correspondem, receberam do FEF-Fundo de Equilíbrio Financeiro, mais do dobro do que o nosso Município. Transmitiu que a Câmara Municipal recebe 5.950.000,00€ no total, enquanto que algumas das autarquias referidas recebem entre 8 e 14 milhões de euros, provenientes do FEF.

Criticou o eleito por ter usado, como indicador, **a derrama**, quando tinha acabado de dizer que a derrama era um imposto sobre o lucro das empresas. A propósito, perguntou-lhe, se sabia quanto é que o Estado cobrava às empresas sobre os seus lucros, certamente, que numa proporção bem maior. Considera, por isso, que o valor de 1,5%, cobrado pelo Município, corresponde a uma parte ínfima daquilo que o Estado cobra, não sendo, seguramente, por aí, que não são criados os incentivos para as empresas.

Sublinhou que a autarquia mantém o seu foco principal no imposto que chega ao cidadão, o IMI, procurando reduzi-lo, à medida daquilo que for possível. Repetiu que Benavente era o segundo Município, no distrito, com a taxa mais baixa de **IMI**, que passará a ser de 0,32%, caso a proposta, em discussão, seja aprovada.

Expressou ser, essa, a estratégia que tem sido seguida pela autarquia. Contudo, registou que, essa mesma estratégia, é aquela que tem sido validada, consecutivamente, pelo PSD, porque tem colhido o seu consenso em alocar o esforço do Município, nesse sentido (IMI).

Não se pode dizer que é possível prescindir-se dos impostos, deve-se, sim, fazer um esforço para os reduzir, sendo, isso, precisamente, que a autarquia tem feito. Exemplificou que quando se baixou o IMI em 0,3 décimas, a quebra de receitas consequente teve uma repercussão significativa nas contas da autarquia, ao longo do mandato.

Quanto ao **IMT**, explicou que não se pode considerar o valor da receita desse imposto como se fosse uma verba de referência, porque em anos atrás irá encontrar verbas na ordem de um milhão ou dois milhões de euros, que eram os valores que a autarquia estava habituada a receber.

Em relação à sua afirmação, de que a Câmara Municipal não tem capacidade para atrair investimento, respondeu que é, precisamente, a robustez e a dinâmica económica do tecido empresarial do Município, que tem feito subir o IMT, o que contradiz a tese de que a autarquia não tem procura de investimento, devido à falta de incentivos, por via da derrama.

Convidou o eleito a consultar os dados estatísticos económicos do INE e de outras Entidades para constatar, com veracidade, aquilo que é o retrato do desenvolvimento económico do Município, que considera não ter paralelo no País.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Referindo-se, novamente, ao IMI, considera que a trajetória seguida pela autarquia tem sido a mais correta e acertada, sendo um sinal forte para que se consiga atingir o compromisso assumido, de chegar à meta dos 0,3% de IMI.

Defende o princípio que não se pode andar a dispersar e a desenvolver medidas que, depois, poderá não haver, aí sim, capacidade para as cumprir. Considera, esse caminho, além de demagógico, uma forma de desequilíbrio da sustentabilidade financeira da autarquia.

Antes de terminar o tema, fez uma abordagem à questão da "Mercadona", relatando o que se passou.

Declarou, primeiro, que eram completamente falsas as alegações proferidas pelo eleito para explicar o motivo da recusa dessa empresa se instalar em Benavente, fosse por não ter sido bem-recebida, ou porque não teve os incentivos que deveria ter tido. Refutou todo o cenário insinuado.

Na perspetiva de repor a verdade dos factos, esclareceu que a empresa em questão fez várias prospeções no mercado, não mantendo o foco, apenas, em Benavente, mas, sim, em mais dez Municípios.

O que norteou a sua decisão de escolher o Município de Almeirim, para instalar o centro de distribuição, não foram os motivos insinuados pelo eleito, pois, até, gostaram do espaço e das condições. A opção tomada correspondeu a uma questão de estratégia territorial, uma vez que a empresa tem a sua sede no norte do País e, em termos de localização, o Município de Almeirim situa-se num ângulo estrategicamente melhor, para os fins pretendidos.

Pese embora a dimensão em grande escala do investimento, que seria muito importante para o Município, antecipou que, para o mesmo espaço que estava previsto, existe a expectativa de um projeto de investimento, igualmente, de grande dimensão, que se encontra em fase de negociação final.

Antes da votação final do Ponto, o eleito **Armando Almeida** solicitou autorização para intervir, alegando **defesa da honra**. Confessou que gostaria que o nível das intervenções se mantivesse, evitando-se alusões diretas àquilo que é falso e àquilo que é mentira.

Prosseguiu-se, então, com a votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022, que foi aprovada, por maioria**, com treze votos a favor, sendo nove da CDU e quatro do PS, sete votos contra do PSD e três abstenções, sendo duas do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Usando da palavra para descrever o Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que a proposta mantinha a percentagem de 5%, do ano anterior, reafirmando a posição do Executivo de eleger o IMI como prioridade para a sua redução. Assim e tendo em conta tudo aquilo que já tinha sido explicado sobre os impostos, dispensava mais apresentações, colocando-se à disposição dos eleitos para qualquer esclarecimento adicional.

Para a discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **António Rabaça Ribeiro**.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Transmitiu que, daquilo que se recordava dos seus últimos anos de participação, como eleito do PS, o seu Grupo Municipal foi sempre crítico à não redução dos impostos. Entendia-se que, num Município sem grande vigor, sem grandes obras úteis para os cidadãos, ou por falta de estratégia, ou por falta de apoios comunitários, não fazia sentido manter elevado o nível de impostos.

Em sentido oposto, no corrente ano, a Câmara Municipal dispõe de um conjunto de obras em “carteira”, tendo considerado que faz todo o sentido que, com o esforço de alguns, se possa melhorar a qualidade de vida de todos.

Nesse contexto, anunciou que, através do vereador do PS, em regime de permanência, Joseph Azevedo, iria propor, como obra, nos próximos três anos, a ligação da ciclovia de Benavente à de Samora Correia, por constituir uma alternativa a quem se queira deslocar entre esses dois polos importantes, pelos seus próprios meios, meios suaves de mobilidade, utilizando a bicicleta, a trotinete ou, simplesmente a caminhar.

Pelas razões aduzidas, declarou que o GM do PS iria votar favoravelmente os três impostos que a autarquia se propõe lançar para o próximo ano, tal como se encontram concebidos.

Concluída a discussão, submeteu-se a votação o **Ponto número dois: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023, que foi aprovada por maioria**, com treze votos a favor, sendo nove da CDU e quatro do PS e dez abstenções, sendo sete do PSD, duas do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2021– RECEITA MUNICIPAL EM 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

No seguimento das declarações anteriores, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** exprimiu a sua satisfação por poder propor a redução da taxa de IMI para 0,32%, tendo sublinhado que a intenção resulta da estratégia desenvolvida pela autarquia nos últimos anos, visando baixar significativamente a taxa de IMI. A proposta do Executivo caminha nesse sentido, com a perspetiva de chegar ao final do mandato com a taxa de 0,3%.

Aberto o debate para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos **Ricardo Oliveira e Paulo Reis**.

O eleito **Ricardo Oliveira** começou a sua intervenção replicando as declarações do eleito António Rabaça Ribeiro, proferidas acerca da situação na **Junta de Freguesia da Barrosa**, quando acusou o PSD de “tiro ao PS”. Respondeu que não precisava de “atirar tiros” ao PS, porque o PS tinha os seus próprios “atiradores furtivos, que davam tiros uns nos outros”. Limitava-se, sim, a fazer política e a identificar aquilo que considera serem as grandes incongruências do PS.

Como exemplo disso, foi o facto de ter acabado de anunciar a aprovação de todos os impostos municipais, quando há três meses atrás, em campanha eleitoral, afirmava, precisamente, o contrário, ainda, para mais, com a justificação de querer ver aprovada a obra de ligação das ciclovias, como se, nessa altura, não tinha já em mente o que queria para o concelho! “Fica o registo!” disse.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Acerca do **IMI**, declarou que a posição do PSD tem sido favorável à descida desse imposto, que impacta diretamente com a "carteira" dos munícipes, tendo sido essa a razão porque esteve sempre alinhado, nesse aspeto, com o Executivo, nos últimos anos. Contudo, no corrente ano, para além da descida de 0,33 para 0,32%, o PSD defendia, igualmente, a implementação, no concelho de Benavente, do **IMI familiar**.

Pormenorizou que o mesmo confere uma dedução específica no imposto às famílias, com residência fiscal no Município, que tenha dependentes até aos 25 anos, concedendo uma dedução de 20,00€ para quem tenha um dependente, 40,00€ para o segundo e de 70,00€ para três, ou mais dependentes.

Na sua ótica, cabe à autarquia utilizar os instrumentos colocados à sua disposição pelo Estado para se criarem benefícios para a população, estando o benefício do IMI familiar ao seu alcance. No entanto, apesar da expectativa em torno da proposta do PSD, o Executivo não a aprovou, por razões que considera serem, exclusivamente, do foro político. Registou, no entanto, a postura da sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Catarina que, na reunião da Câmara Municipal, que dirigiu, deixou um caminho aberto para, no futuro, avaliar a proposta, na perspetiva de poder vir a implementá-la.

Deu nota que, no País, existem cerca de 250 Municípios que implementaram o IMI familiar, cerca de 80% das Câmaras Municipais. Benavente faz parte, apenas, dos 20% de Municípios, que se recusam a implementar esse benefício. Se existe a possibilidade de devolver esse dinheiro às famílias, que, por sua vez, poderia vir a ser canalizada na economia local, através do consumo, acha incompreensível não se poder aproveitar uma oportunidade como essa, para mais na situação de crise pandémica que se vive atualmente, assim como, também, lhe custa a entender o voto contra do PS, através do Vereador Joseph, associando-se à posição tomada pela CDU, quando, em plena campanha eleitoral, defendeu o contrário.

Não dúvida da importância da sustentabilidade financeira da Câmara Municipal, no entanto, não compreende que o sr. Presidente da Câmara tenha recusado a proposta do IMI familiar, recorrendo à justificação de que é necessário manter o equilíbrio financeiro da autarquia, quando, ao mesmo tempo, se mostra disponível para ir comprar as **instalações da BENAGRO**, por quase 800.000,00 euros, "para se fazer sabe-se lá o quê!".

Reiterou que se deve priorizar, com aquilo que se tem ao alcance, medidas concretas, no imediato, sendo, esta, na sua opinião, uma medida concreta que seria tomada, para mais, em pleno ano pandémico.

Dirigindo-se ao eleito Mário Pereira, na sequência da acusação que lhe fez a si e ao PSD, de não apresentarem propostas, retorquiu-lhe que "ali estava uma proposta concreta!", tal como no passado tinham feito tantas outras. Para o efeito, instou-o a ler as atas das reuniões da Câmara Municipal, relativas ao mandato anterior, onde irá ter a oportunidade de ler muitas propostas concretas. Salientou, ainda, que na sequência do assunto que irá ser objeto de apreciação a seguir, se houve aumento do valor das bolsas de estudo, isso se deve a sistemáticas propostas do PSD que, ano após ano, tem vindo a propor um aumento global do seu valor no concelho. Razões que contradizem aquilo que o eleito tinha dito a respeito da ausência de propostas, por parte do PSD, disse a terminar o tema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Voltando ao tema principal, reiterou a sua concordância com a descida do IMI, dos 0,33 para os 0,32%, mas, em contrapartida, lamentou que não tivesse sido aceite a proposta do IMI familiar.

Seguiu-se a vez do eleito **Paulo Reis** intervir.

Comentou que a postura política da bancada do Grupo Municipal do PSD, antevia que, neste mandato, *“iria bater o recorde da mais longa campanha eleitoral de sempre, que se vive em apenas duas sessões da Assembleia Municipal, tal a sede de poder que é manifestada!”*, tendo aconselhado que os seus eleitos mantivessem alguma calma, atendendo a que ainda faltavam quatro anos para se chegar ao final do mandato.

Quanto à proposta do **IMI familiar**, declarou o seguinte:

“A bancada do PSD, tal como aconteceu na Câmara Municipal e depois disso, com direito a retransmissão no facebook, onde se faz, hoje, muita da campanha política, veio com pompa e circunstância trazer, aqui, a proposta do IMI familiar. Aliás, juntando tudo, entre a bancada PSD e um ex-eleito PSD foi aqui criticada e proposta a redução da totalidade da receita dos impostos municipais, no conjunto entre eleitos PSD e ex-eleitos PSD. Importa, pois, avaliar este manifesto de intenções, esta política fiscal, adiantando eu, que ao eleito PSD, Ricardo Oliveira, que eu estimo, só faltou mesmo foi aparecer aqui hoje, trajado a rigor, naturalmente, de “Pai Natal”.

Um Pai Natal despesista, a querer por certo arrastar o nosso concelho para o endividamento bem alaranjado, a que o País chegou. Bastará comparar com o nosso Município, os valores das transferências do Orçamento de Estado para as Câmara Municipais vizinhas, o nosso Município governa-se com uma dependência muito superior das verbas que arrecada dos impostos e taxas que lança, ou nos quais tem participação, refiro-me, naturalmente, à derrama, à participação no IRS e, por fim, ao IMI.

São estas as regras, é esta a Lei das Finanças Locais, é este o custo também de, em termos de desenvolvimento económico, estarmos uns passos à frente dos outros concelhos. Nesta contingência, o nosso Município está, naturalmente, obrigado a ser muito mais prudente em matéria de política fiscal, ou seja, não pode abdicar, de forma leviana, das suas receitas, sob pena de ter de recorrer ao endividamento para responder às necessidades das populações e para alavancar os investimentos que nos garantiram, até aqui, estabilidade e equilíbrio financeiro que muitos concelhos, nomeadamente, do nosso distrito, ainda, lutarão anos para conseguir.

A avaliar pelos discursos, parece óbvio que o PSD governaria o concelho com muito menos receita e, claro está, faria muito mais obra, bem sabemos como e nunca a CDU caiu nessa tentação que só poderemos classificar de eleitoralista e populista. Mais gritante, ainda, é fazer propostas destas num quadro de incerteza económica, subjacente à Pandemia. Os indicadores, de facto, são bons, mas a incerteza, está lá! E, por outro lado, precisamente, no ano em que se conformarão as transferências de competências que, como todos sabemos, em março de 2022, o Município vai ser obrigado a aceitar, sem o necessário pacote financeiro e cujos impactos orçamentais são, ainda, mais imprevisíveis que a Pandemia Covid-19.

Reiteramos que estas propostas são eleitoralistas, irrealistas, imprudentes e demagógicas.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Voltando ao IMI familiar, importa sublinhar que os eleitos PSD na Câmara Municipal votaram contra a sexta redução do IMI, preconizada pelo Executivo CDU, apoiaram, mas votaram contra, em protesto, por não estar previsto o IMI familiar.

Mais, depois deste apoio esquisito, afirmaram, ainda, que queriam submeter a votação a proposta do IMI familiar, para ficar registado quem está com as famílias, neste caso, com as famílias com filhos e quem não está.

Pois bem, eu tenho uma família numerosa, eventualmente, beneficiaria do IMI familiar, no seu valor máximo, 70,00 euros, no entanto, expressei aqui que sou manifestamente contra o IMI familiar, por considerar que se trata de um benefício fiscal sectário, atribuído pelo Estado à custa das autarquias.

Mais, ainda, na última Assembleia, o eleito Ricardo Oliveira dava aqui o exemplo duma autarquia PSD que, em matéria de Estratégia Local de Habitação, teríamos de considerar como exemplo. E desta feita, preocupado que estava, fui também verificar qual seria a política fiscal dessa autarquia, quanto ao IMI e ao IMI familiar, tendo chegado à seguinte conclusão: aplicam, de facto, o IMI familiar, mas a taxa de IMI aplicada está acima dos 0,40%, 0,41,8%, ou seja, optam por apoiar e incentivar famílias com filhos, excluindo destes apoios ou incentivos, aqueles que mais precisam: os mais novos, para quem a estabilidade no emprego e constituir família é cada vez mais uma miragem e os mais idosos, na sua grande maioria, com pensões miseráveis e, como bem sabemos, enormes dificuldades em cumprir obrigações fiscais, como o IMI.

Mais, fazem pagar bem caro o benefício, que dão, apenas, a uma parte dos seus municípios.

Espreitei, ainda, por curiosidade, a derrama, e concluí que o dito Município, o tal exemplar, aplica uma derrama de 1,25%, mais baixa que a nossa, mas a todas as empresas, a todo o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, ou seja, aplica o mesmo imposto a todas as empresas e atividades, independentemente, da sua dimensão e poderio financeiro. Lança derrama às empresas com lucros abaixo de 150.000,00 euros, coisa que nós aqui não fazemos.

Ainda quanto à derrama, registei que a sra. Vereadora do PSD, afirmou que o nosso Município é dos poucos que lança derrama na taxa máxima. Situação que não corresponde, de todo, à verdade. Dos 10 concelhos e áreas limítrofes, aqueles que, com efeito, competem com o nosso Município, para fixação de empresas, apenas 2 lançam derrama mais baixa, Salvaterra de Magos e Coruche, tal como disse o eleito Armando. Quanto ao resto, Alcochete, Lisboa, Montijo, Palmela, Alenquer, Vila Franca de Xira, e Azambuja, lançam a mesma derrama que o Município de Benavente. Poderá haver aqui umas isenções, tudo bem. O Município de Benavente bem compreende que aqueles que lançam derrama mais baixa são, indubitavelmente, os Municípios com piores condições de atratividade, piores acessibilidades e geograficamente mais distantes, nomeadamente, da capital.

Neste contexto de atratividade e numa situação reconhecida de quase pleno emprego, ninguém falou em pleno emprego, não faz qualquer sentido, considerar a proposta que visa baixar a derrama.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Voltando ao IMI familiar, esta proposta, nas palavras da sra. Vereadora do PSD, visa, pasme-se! fixar famílias no concelho e fixar mão-de-obra para as empresas. Eu pergunto, é possível acreditar que alguém escolhe este concelho para se fixar por 20, 40 ou 70,00 euros anuais? Outra questão, é possível alguém sublinhar a necessidade e o desígnio de fixar trabalhadores neste nosso concelho sem ter, como percebemos na última Assembleia, uma Estratégia Local de Habitação? Sem ter qualquer compromisso eleitoral na área da habitação? Uma política de habitação?

Entretanto, o Executivo CDU, obrigado que está a olhar para a fiscalidade com olhos de ver, o que é que fez nos últimos anos? Aquilo que o sr. Presidente disse: honrou compromissos e baixou sistematicamente a taxa de IMI. Esta será, volto a dizer, a sexta redução e cuidando que a estabilidade financeira do Município se mantém e, entretanto, veio a Pandemia e a estratégia, por ser sustentada, manteve-se. No próximo ano, virão as transferências de competências e a estratégia, sublinho outra vez, por ser sustentada, mantém-se.

Chamamos a isto "Governar com prudência!" manter as finanças da autarquia sustentáveis e equilibradas, o endividamento longe deste concelho, saber gerir o duplo interesse dos munícipes que, por um lado, querem um Município com finanças equilibradas, com a capacidade de investimento que garanta o futuro e que, simultaneamente, não pese, excessivamente, nos impostos.

Fiz um apanhado, por exemplo, relativamente à evolução do IMI, no nosso concelho, e cheguei à seguinte conclusão: que o Município, incluindo aqui o valor do próximo ano, e tendo em conta o valor patrimonial da minha habitação, que é de 149.000,00 euros, me devolveu ou deixou de cobrar, um total de 1.269,59€, ou seja um valor médio anual de 141,00 euros. Em 2022, votada que seja a proposta CDU, submetida hoje a escrutínio, a redução em IMI, corresponderá a 194,17€ e continuando a redução até ao limite mais baixo da taxa, que acontecerá muito provavelmente até ao final do mandato, esta devolução atingirá o valor anual de 224,05€, ou seja bem longe dos valores do IMI familiar, onze vezes mais que o valor mais baixo deste benefício.

Chegados aqui, ficamos com uma imagem claríssima de quem é que está verdadeiramente com as famílias deste nosso concelho, o Executivo CDU! E mais, não apenas com famílias com filhos, mas, sim, com todas as famílias, seja qual for a sua tipologia, sem demagogias, sem se deixar enredar pelas mesmas, atrás do voto fácil, da criação de uma imagem ou de uma conjuntura política favorável, que nada trará, de facto às famílias e aos munícipes desses concelhos, a não ser, como antes referimos, endividamento!"

Antes da votação do Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** procurou clarificar todas as questões suscitadas.

Relativamente aos exemplos referidos de outros Municípios, sublinhou o respeito que mantém pelas decisões políticas dos seus colegas Presidentes de Câmara, no entanto, ele próprio, segue uma estratégia política, que pretende prosseguir e concretizar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Recordou que, na altura, quando surgiu o **IMI familiar**, em reunião de colegas, a sua maioria não tinha intenção de o assumir, mas depois de analisarem e de fazerem as contas, decidiram pela sua aplicação.

Confessou, no entanto, a sua preferência por aquilo que têm sido as propostas da CDU, concisas e precisas, que vão de encontro aos interesses da população, não indo atrás de eleitoralismos e do "parecer bem".

Reafirmou que a Câmara Municipal tem os seus objetivos definidos, quanto ao IMI, sendo nesse sentido que o tem vindo, gradualmente, a reduzir. Até ao final do mandato, a percentagem de redução da receita corresponde a cerca de 150.000,00 euros/ano.

Com a implementação do IMI familiar, do ponto de vista daquilo que seria "o foguetório", não tem dúvidas que seria uma medida muito aplaudida, no entanto, tal como já tinha dito, a opção do Executivo é seguir em frente e desenvolver aquilo que é o seu objetivo principal, reduzir o IMI, até ao final do mandato, com a meta de atingir os 0,3%, procurando fazer chegar à população o esforço que a autarquia desenvolve. Comparativamente ao IMI familiar, considera o IMI geral uma medida de maior abrangência e de maior alcance.

Quanto ao remoque lançado de que a autarquia pretende comprar umas instalações pertencentes à "Benagro", esclareceu que, efetivamente, a Benagro adquiriu e reconstruiu um edifício na zona histórica de Benavente. Na altura, fez um esforço financeiro significativo, face a um espaço abandonado, a carecer de obras de requalificação, uma vez que tinha um objetivo concreto para a sua utilização. No entanto, esse objetivo inicial, veio a diluir-se no tempo, por circunstâncias várias.

Como tal, o seu gerente contactou-o, equacionando a possibilidade da sua aquisição pela autarquia, inserida naquilo que fossem os seus projetos para o futuro. Em resultado desse contacto, partilhou a sugestão e convidou o coletivo de vereadores, incluindo os da oposição, a visitar as instalações em questão.

A atitude que tomou de convidar a Vereação a deslocar-se ao local, revela, por si só, uma postura de respeito por todos aqueles que são legítimos representantes da população que os elegeram, independentemente das forças políticas que representam.

Discordou da forma "sorrrateira" como o eleito se referiu ao assunto, tentando insinuar que aquilo que o Presidente da Câmara pretende é fazer um "jeito" à Benagro.

Considerou falsa a afirmação, desprovida de qualquer verdade ou fundamento. Disse que se tinha limitado a partilhar a informação com os vereadores, que visitaram o local, e a partir daí será avaliado o eventual interesse da autarquia.

Reforçou, ainda, que não se identifica, de forma alguma, com esse modo de conduzir a política, "política baixa!". Disse, não reconhecer o eleito na sua faceta atual, afirmando que se encontra "bastante mais refinado, neste novo papel!", comparativamente, àquilo que demonstrou ter sido a sua forma de estar, nos mandatos anteriores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Finalizado o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número três**: PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2021– RECEITA MUNICIPAL EM 2022, que foi aprovada, por unanimidade.

O eleito **Ricardo Oliveira** apresentou **declaração de voto oral**, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PSD, que se transcreve na íntegra:

“Reafirmo a posição do PSD, que é favorável à descida da taxa geral do IMI, dos 0,33 para os 0,32%, favorável que era, também, à implementação do IMI familiar, que a CDU e o PS recusaram.

No seio da discussão, foi dito que o autarca Ricardo Oliveira podia, inclusivamente, vir vestido de Pai Natal, porque vinha para dar tudo. O Pai Natal, de facto, é uma figura simpática e o autarca Paulo Reis, quase que pode ser o “radio de cassette” do Pai Natal, porque, de facto, aquilo que dizem, repetidamente, há anos, é a cassette que nós já conhecemos ao Partido Comunista, há muito tempo.

Para terminar, queria ainda dizer que, isto, é um órgão político e, como tal, sendo um órgão político, é propício ao debate. Portanto, fazemos o nosso debate, o PSD apresentar os seus argumentos, a CDU estar a apresentar os seus, o PS também, é próprio do debate político e não entendo, isto, como campanha eleitoral, nem como “foguetório”. Nós vivemos numa democracia e ela é feita do debate político, uns dizem uma coisa, outros dizem outra, e é nesse pressuposto que eu acho que todos, também, se devem respeitar.

Termino, fazendo uma retificação, porque são palavras do sr. Presidente, porque eu nunca disse que o senhor estava pronto para fazer um “jeito” à Benagro. Eu não disse isso. E de facto, se o Presidente da Câmara não tivesse qualquer interesse no negócio da Benagro, não teria levado lá os vereadores da Câmara Municipal, era só isso, se negasse, à partida, o negócio, não teria lá levado os vereadores da Câmara Municipal. Eu reafirmo que, se há dinheiro para a Câmara Municipal comprar património, haveria, certamente, cerca de 80.000,00 euros, que, pelas nossas contas, representariam a redução do IMI familiar no Orçamento geral do Município.”

PONTO 4 (PONTO EXTRA) – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE CASO OMISSO – ARTIGO 8.º - MODO E CONDIÇÕES DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RMABE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente e do art.º 142.º, n.º 1, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7/1:

O sr. Presidente da Câmara Municipal fez o enquadramento do assunto.

Lembrou que, anualmente, a autarquia atribui um conjunto de bolsas de estudo, sendo 55 do ensino superior e 10 de mérito escolar.

Deu conhecimento que, no decorrer do processo de atribuição de bolsas de estudo, correspondente ao ano letivo corrente, constatou-se que o Regulamento em vigor não contempla uma situação de resolução de empate, que se veio a verificar, em função da ordenação das candidaturas, existindo um conjunto de



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

candidaturas que se encontram na mesma posição, traduzindo um excesso, relativamente ao número de bolsas definidas em Regulamento.

Cumprindo ao órgão deliberativo definir aquilo que são os critérios para essas omissões, e de acordo com aquilo que foi analisado pelos Serviços de Ação Social, foi apresentada uma proposta à Câmara Municipal, que prevê a aplicação da ficha ENES em situação de desempate. Referiu que a média obtida por cada aluno é sempre no seu valor inteiro, permitindo a ficha ENES conhecer os resultados, em termos decimais.

Contudo, através de uma maior reflexão e de outros contributos que se juntaram à matéria, concluiu-se que, se o Regulamento não prevê a aplicação desse critério, não seria justo impô-la aos alunos candidatos.

Nesse sentido, detalhou que o mais correto seria a aplicação de uma medida excepcional, que contemplasse a totalidade das bolsas em situação de empate, para além do número fixado, sem prejuízo de, num futuro mais próximo, se avançar com uma revisão ao Regulamento, que permita contemplar, de forma definitiva, a questão em apreço.

Em síntese, apesar da existência de uma proposta, que foi aprovada pela Câmara Municipal, propôs que, em sede de Assembleia Municipal, fosse equacionada a possibilidade dessa proposta ser alterada, com o objetivo de não ser considerada a aplicação da ficha ENES, ficando o caminho aberto a que possam ser contempladas todas as bolsas que, no caso concreto, venham a estar consideradas, em caso de empate.

Para o debate, inscreveram-se os eleitos: **Mário Pereira, Dora Morgado, António Rabaça e Ricardo Oliveira.**

O eleito **Mário Pereira** partilhou das explicações transmitidas pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, confirmando que, numa análise conjunta com os seus colegas de bancada, tinham, igualmente, constatado, o assunto reportado.

Pese embora a proposta ter sido aprovada por unanimidade, pelo órgão Executivo, na sua opinião, talvez não tenha havido uma reflexão mais cuidada, mas, tendo em conta que já tinha sido iniciado um processo, não era justo que, para aqueles que já tinham entregue a sua candidatura, as regras fossem mudadas, a “meio do jogo.”

Motivo, pelo qual manifestou a sua concordância com a nova sugestão apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, acolhendo que a proposta expresse, não a aplicação do critério de desempate, mas, sim, a atribuição de bolsas a todos os alunos que se encontram em situação de empate, desde que cumpridos todos os outros critérios do Regulamento.

A eleita **Dora Morgado** apresentou os cumprimentos habituais.

Concordou com a proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal. Contudo, deixou o registo que tinha sido a Vereadora Sónia Ferreira, do PSD, quem tinha levantado, inicialmente, a questão, originando, depois, a necessidade de ser reavaliada pelos serviços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência, anunciou que o GM do PSD iria aprovar a alteração à proposta inicial, de forma a repor justiça na atribuição de bolsa de estudo, a todos os alunos que se encontrem na situação de empate.

Sublinhou, igualmente, a necessidade do Regulamento vir a ser revisto para contemplar esse e outros casos omissos, que venham a ser detetados.

Quanto ao eleito **António Rabaça Ribeiro**, deu a entender que, da leitura que fez da documentação de suporte à matéria, não tinha compreendido bem aquilo que, efetivamente, era proposto.

Das várias explicações que foram sendo dadas, ficou com a noção que seria mais justo atribuir as bolsas de estudo a todos os alunos, que se encontram em situação de empate, não tendo nada a opor, quanto a isso. No entanto, esperava que fosse proporcionado aos eleitos uma proposta contendo a redação final do texto, que se pretende alterar. Por isso, questionou o que se iria, concretamente, aprovar.

O eleito **Ricardo Oliveira** transmitiu a sua posição. Verificada a proposta formal que contemplava um número mínimo de bolsas, (duas) depreendeu pelas explicações do sr. Presidente da Câmara, que a intenção era a de se alterar a proposta para se poder pagar a totalidade (quatro) do valor das bolsas aos alunos que se encontram empatados, pressupondo que a mesma tenha tido a concordância dos membros da Câmara Municipal.

Comunicou que, feita a proposta, oralmente, não lhe parece impeditivo que seja votada, essa, mesma proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal.

Ouvidas as posições tomadas pelos eleitos, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** pediu autorização para explicar mais especificamente aquilo que, concretamente, se pretendia.

A proposta inicial apontava para que, em relação às bolsas de mérito, em caso de empate, se pudesse autorizar a aplicação da ficha ENES. No caso concreto, após uma melhor reflexão e depois de ter sido partilhada a questão com todos os eleitos do Executivo, houve consenso unânime no sentido de ser eliminada a aplicação da ficha ENES, ficando definido aplicar a medida excecional de contemplar as bolsas a todos os alunos que estejam em situação de empate. Estima-se que sejam entregues mais quatro ou cinco bolsas, para além das 65 previstas no Regulamento. Assim, na fase atual, o critério ficaria definido, até ser despoletada e considerada a revisão do Regulamento, onde essa questão venha a ser incluída. Concluiu que aquilo que se pede à Assembleia Municipal é que considere a aplicação, apenas, da extensão do número de bolsas, em função daquilo que forem os casos de empate.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** reiterou nada ter contra a alteração à proposta inicial, no entanto, insistiu que seria melhor formalizar-se o conteúdo daquilo que se pretende integrar no Regulamento (Caso omissor-art.º 8.º).

No sentido da clarificação definitiva da matéria, o **sr. Presidente da Assembleia** sugeriu que o sr. Presidente da Câmara, para além das explicações transmitidas, formalizasse a proposta de alteração, nos termos exatos em que se pretende integrar no Regulamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. **Presidente da Câmara** acolheu a **sugestão**, tendo lido um documento, que se transcreve integralmente:

“Considerando, por fim, que oportunamente será sujeita à deliberação dos órgãos do Município, a proposta de revisão do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, propomos que, no caso omissa, em causa, em que se mantenha o empate, sejam pagas as bolsas dos candidatos que se mantêm empatados.”

A eleita **Cristina Branco** solicitou autorização para usar da palavra, que foi concedida.

Daquilo que se recorda da leitura do Regulamento, considera pertinente que se temporalizasse o ano letivo a que corresponde a aplicação do novo critério.

O sr. **Presidente da Câmara** alegou que, na proposta que tinha lido, já dizia que, *“(...) oportunamente, será sujeita à deliberação dos órgãos do Município, a proposta de revisão do Regulamento (...)”*.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** pediu, novamente, autorização para usar da palavra, tendo declarado o seguinte:

“Foi-nos pedido a introdução de um ponto extra na Ordem do Dia, e esse ponto diz: proposta de integração de caso omissa – art.º 8.º - modo e condições de ordenação das candidaturas às bolsas de estudo – Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo-RMABE, ou seja, existe uma proposta que pretende alterar o artigo 8.º, introduzindo-lhe um modo de ordenação das candidaturas, e, neste momento, eu não vejo, aqui, o texto do artigo que se pretende votar, portanto, volto a pedir esclarecimentos sobre o que vamos votar, se vamos votar este caso extraordinário ou uma alteração ao artigo 8.º do Regulamento.”

Na continuação do debate, o eleito **Mário Pereira**, solicitou, igualmente, autorização para usar da palavra, que foi concedida.

No seu entender, o próprio título da proposta induz em erro, compreendendo, por isso, a confusão que se gerou. Detalhou que se fosse aprovada a proposta inicial, não iria alterar o Regulamento, o que se iria fazer era, cumprindo o Regulamento, em que se diz que nos casos omissos é a Assembleia que decide e como havia um caso omissa, na questão do desempate, a Câmara Municipal pretendia que a Assembleia Municipal decidisse que, para contornar o desempate, autorizasse a aplicação de um novo critério.

Com a nova proposta da Câmara, neste caso omissa, que é a situação de desempate, porque não está previsto no Regulamento como é que se desempata, a Câmara Municipal propõe, então, que a Assembleia decida que se paguem a todos os alunos, que estejam na situação de empate, ou empatados.

O Sr. **Presidente da Assembleia** transmitiu que, tendo em conta a existência de uma proposta formulada nova, que se iria avançar para a sua votação.

Por sua vez, o sr. **Presidente da Câmara** informou o plenário que não poderia alterar a proposta inicial, por se tratar de um documento votado e aprovado em reunião da Câmara Municipal, deixando à consideração da Assembleia Municipal fazer essa alteração, por ser da sua competência.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nesse contexto, propôs que o órgão deliberativo, se fosse esse o entendimento de todos os eleitos, pudesse deliberar no sentido de aplicar, como critério, o pagamento de todas as bolsas que estejam empatadas, para além do número que se encontra definido no Regulamento, e que tenha aplicação para a candidatura do ano de 2021/2022.

Na sequência da proposta final apresentada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, **o sr. Presidente da Assembleia** propôs, então, que se votasse a alteração implícita na declaração proferida pelo sr. Presidente da Câmara, que se traduz na aprovação do pagamento de todas as bolsas de estudo, que se encontram em situação de empate, para o corrente ano letivo.

Por julgar que o assunto carecia, ainda, de ser melhor aclarado e definido, de forma a que os eleitos tivessem a perfeita consciência daquilo que iriam votar, o eleito **Mário Pereira** propôs que fosse concedido um período de intervalo para se poder discutir melhor o assunto, entre todos os eleitos.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal acolheu a sugestão, tendo suspenso os trabalhos durante cerca de 15 minutos.

Retomados os trabalhos da sessão, **o sr. Presidente da Assembleia** solicitou ao eleito **Mário Pereira** que apresentasse o resultado da reunião conjunta entre todos os representantes dos Grupos Municipais presentes.

O eleito **Mário Pereira** procedeu, oralmente, à apresentação da proposta de redação final do texto a considerar, para efeitos de votação, que se reproduz na íntegra:

“Após reunião com todos os representantes dos Grupos Municipais, decidimos que a Assembleia Municipal vai rejeitar a ficha ENES como critério de desempate e, por outro lado, delibera que sejam pagas todas as bolsas, em situação de empate, no concurso referente ao ano letivo de 2021/2022.”

Após ter sido submetida a votação, foi a proposta **aprovada por unanimidade**.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO:

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para apresentar a matéria relativa ao Ponto, declarou não ter nada a acrescentar ao conteúdo da informação, colocando-se, no entanto, à disposição dos eleitos para qualquer esclarecimento adicional.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum dos eleitos se queria inscrever para suscitar questões, o que não aconteceu.

Seguiu-se o último Ponto da Ordem do Dia dos trabalhos da sessão:

PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** dispensou a apresentação do documento, colocando-se à disposição para os habituais esclarecimentos.

Aberto o debate para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos:

Nádia Matos, Dora Morgado, Rui Feijoca, Mário Pereira, Armando Almeida, Paulo Reis e Ricardo Oliveira.

Dada a palavra à eleita **Nádia Matos**, cumprimentou todos os presentes, assim como todos aqueles que assistiam à emissão através das plataformas digitais.

Fez uma abordagem às **obras que estão a ser executadas no jardim do coreto, em Samora Correia**. Tendo conhecimento que o seu prazo de execução é de três meses e estando a aproximar-se esse limite, sem que se vislumbre a sua conclusão, questionou se esse prazo irá ser prorrogado, ou não, e se assim fosse, se os residentes e os comerciantes da zona iriam ser informados desse facto.

É um assunto que a preocupa, por lhe terem chegado várias manifestações de munícipes, sobretudo, de comerciantes, que se sentem descontentes por aquilo que está a acontecer no local, uma vez que não lhes foi apresentado, previamente, um plano de execução da obra. Se, por um lado, compreendem a necessidade da intervenção, por outro lado, consideram que deveriam ter sido informados da forma como iria ser desenvolvida no terreno, de modo a poderem programar as suas vidas, em função dessas obras.

Recorrendo à intervenção do eleito **Mário Pereira**, que enalteceu o papel da autarquia junto das empresas do concelho, do ponto de vista daquilo que é o seu papel preponderante para o desenvolvimento económico do concelho, perguntou se esse incremento, esse cuidado, não se deveria estender, também, aos pequenos e médios empresários, do ramo do comércio.

Descreveu o cenário de estaleiro, existente no local, onde não existem passeios, acessos alternativos, condições básicas de segurança asseguradas, quer aos residentes, quer aos comerciantes, quer ainda a todos os munícipes que por ali passam, que vêm as suas vidas condicionadas em todos os aspetos.

Gostaria que o sr. Presidente da autarquia se deslocasse ao local, juntamente com o vereador do pelouro, para se inteirarem da situação, para que sentissem os problemas porque estão a passar todos os residentes e comerciantes da zona, sobretudo, os mais idosos, muitos deles de mobilidade reduzida, não se verificando nada no terreno que facilite ou que permita continuarem a movimentar-se normalmente.

Tem conhecimento, até, de vários acidentes que já ocorreram em consequência dessas obras.

Alertou a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Samora Correia para que intervenham na situação, encontrando soluções para que as obras não condicionem tanto a vida das pessoas, principalmente, ao nível do comércio e dos mais idosos.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apelou a que não se olhe só para as grandes empresas do concelho, mas, também, para os proprietários dos pequenos negócios que, apesar de não terem a dimensão dos empresários ligados às grandes empresas, deveriam merecer o respeito e a atenção das entidades locais, procurando saber quais são as suas necessidades, depois de quase dois anos de efeitos da crise pandémica.

A eleita **Dora Morgado**, ao iniciar a sua intervenção, confessou um certo desconforto pelo frio que se fazia sentir na sala, onde decorria a sessão. Nesse sentido e aproveitando a intenção manifestada no discurso de início de mandato do sr. Presidente da Assembleia Municipal, de descentralizar as sessões da Assembleia para outros locais, que não a sede do Município, sugeriu que, pelo menos, no período de Inverno, fosse encarada a possibilidade da sua transferência para outro local, que dispusesse de condições térmicas mais agradáveis.

Mudando de tema, congratulou o Município pela atividade, que tem lugar todos os anos em **Samora Correia, a Feira do Livro**. Na sua opinião, é um evento que traz muitas iniciativas que interessam a todos, sobretudo, aos alunos. Informou que decorre de 13 de novembro a 18 de dezembro, no Palácio do Infantado, um espaço que considera dotado de excelentes condições para a realização desse tipo de eventos.

Porém, como docente do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, alertou para um problema que diz respeito ao **transporte dos alunos para visitarem a Feira do Livro**, concretamente, os que pertencem ao **Agrupamento de Escolas de Benavente**, que apenas proporcionou essas condições a dois grupos de alunos do ensino pré-escolar.

Lamenta não ter sido possível dar essa oportunidade a mais alunos de Benavente, de visitarem um evento, que, certamente, seria do seu agrado e interesse, tendo sugerido que o assunto pudesse ser acautelado no próximo ano letivo, de forma a tornar o mais abrangente possível a participação da população escolar do Agrupamento de Escolas de Benavente, no evento em questão.

A terminar, deixou um reparo em relação à **ausência** que tem vindo a notar da **agenda cultural do Município**, assim como da divulgação que era dada, através de email, dos acontecimentos culturais no concelho, que deixou, igualmente, de receber. Embora tenha conhecimento que esse trabalho costuma ser veiculado através das redes sociais, nem sempre tem oportunidade de visualizar, tendo questionado de que outra forma esses eventos vão a conhecimento do público e se a agenda cultural existe, ainda ou não.

Antes de passar a palavra ao eleito seguinte, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs**, nos termos regimentais aplicáveis, que o plenário se pronunciasse sobre a **viabilidade dos trabalhos se prolongarem por mais uma hora, para além das zero horas**, que se estava a aproximar, isto porque se discutia o último Ponto da Ordem do Dia, prevendo-se que mais uma hora de duração dos trabalhos seria o suficiente para a intervenção dos restantes eleitos e dos esclarecimentos finais do sr. Presidente da Câmara Municipal.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Os eleitos concordaram, de forma unânime, com o prolongamento da sessão, até ao limite máximo de uma hora da manhã.

Retomando os trabalhos, o eleito **Rui Feijoca** deu as boas vindas a todos os presentes, questionando sobre **duas obras municipais que, supostamente, não estariam ainda concluídas**, a das **ciclovias** e a da **Ribasor**, em Benavente.

Quis saber o que se passava com essas obras, uma vez que, **na primeira**, tinham sido identificadas diversas **anomalias no pavimento** e, **na outra**, aguardava-se que fosse ultrapassado um **impasse nas negociações entre a autarquia e o proprietário de um terreno particular**, projetado para a construção de passeios, ainda, em falta.

No que concerne à obra da **ciclovia**, aproveitou para alertar que a sua não conclusão está a provocar alguns riscos para os peões que lá circulam. Relativamente à da **Ribasor** reconheceu que a obra de requalificação, promovida pela autarquia, permitiu beneficiar as zonas verdes, com a plantação de novas árvores e de novos arbustos, assim como a criação de espaços de lazer e de estacionamento. Contudo, naquilo que se relaciona com as zonas verdes, lamenta que estejam a secar muitas das árvores e dos arbustos plantados, resultando, em termos visuais, naquilo que considera ser um “dejá vu” do que acontecia anteriormente, quando, ele próprio, lá residia.

Passando a outra obra municipal, referiu que, no Relatório em apreciação, menciona-se, como concluída, a empreitada de construção da **“street basket”, também, em Benavente**. Tendo passado no local, verificou que existia apenas uma laje, não se vislumbrando quaisquer outros sinais, como marcações, tabelas, cestos, nem tão pouco, qualquer rede a limitar o campo, que presume ser necessária, em virtude de estar localizada a cerca de 20 metros da EN 118. Questionou como é possível dar-se uma obra por concluída, nas condições em que se encontra.

Ainda na mesma zona, referiu-se ao **“skate park”**. Aludiu a uma entrevista do vereador Hélio Justino, no site da respetiva Federação, concedida no passado dia 5 de dezembro, onde teve a oportunidade de clarificar questões sobre o equipamento em questão. Nessa abordagem, o Vereador identificou algumas anomalias, que se tornavam incompatíveis para a prática desse desporto, tendo anunciado que iria ser dada atenção imediata à resolução desses problemas, tendo em conta que os dois campos existentes, o de Benavente e o de Samora Correia, nunca tinham passado da 1ª fase de projeto, embora existissem há cerca de 10 anos.

Interrogou o líder do Executivo sobre o que já tinha sido feito em relação ao assunto, desde então.

Finalmente, referiu-se à **obra de requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes**.

Salientou que, mais uma vez, se assistiu ao lançamento de um concurso, sem que tivessem sido apresentadas propostas. Não pretendendo colocar o assunto em questão, derivado da conjuntura atual, salientou, no entanto, que a sra. Vereadora do PSD, Sónia Ferreira, aproveitando o lançamento de um



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

novo procedimento, tinha sugerido, numa das reuniões da Câmara Municipal, que se procedesse a reformulação do projeto inicial, de forma a evitar a sua transformação em mais um “jardim de pedra”.

Recordou que, Benavente, sempre teve dos jardins mais bonitos da zona, contudo, como resultado das obras de requalificação a que têm sido sujeitos, ultimamente, reafirmou a opinião de que todos eles se tornaram em autênticos “jardins de pedra”.

Voltando à obra da área envolvente ao Centro Cultural, admite a existência de alguns aspetos inovadores no projeto do jardim. Ainda assim, considera que não são os suficientes para contrariar a linha que tem sido seguida pela autarquia, afirmando que “é mais do mesmo!”

Acrescentou que a sugestão do PSD aponta para que se pudesse fazer algo mais parecido com a intervenção realizada no Parque Rui Luís Gomes, em Samora Correia, que resultou num espaço mais aprazível, mais aprimorado e mais verdejante.

Considera que se está perante o seguinte contrassenso: “Benavente tinha jardins verdes, estando a deixar de os ter, Samora Correia, que não os tinha, começa a tê-los!”

Finalizou, fazendo notar ao Executivo porque se tem mostrado tão renitente em rever um projeto que poderia vir a beneficiar de uma nova orientação paisagística, na perspetiva de transformar o local mais aprazível para toda a população.

Seguiu-se o eleito **Mário Pereira**. Antes de mais, elogiou o novo aspeto gráfico do Relatório de Acompanhamento da Atividade da Câmara Municipal.

Naquilo que é a atividade da autarquia, concretamente durante a quadra natalícia que se atravessa, considera que é de louvar a iniciativa de se dar continuidade aos **Mercados de Natal de Benavente e de Samora Correia**, a decorrerem em fins de semana diferentes.

No entanto, segundo aquilo que lhe foi dado a conhecer, por via das redes sociais, a Câmara Municipal anunciou que, por indicação da Autoridade Local de Saúde, será exigido à entrada do Mercado de Natal de Samora Correia os certificados digitais e os testes Covid-19.

Estranha o sucedido, comparativamente ao Mercado de Natal de Benavente, onde não foram impostas essas restrições. Gostava de saber o que levou a essa diferenciação de procedimentos.

Sabe que o assunto não é da responsabilidade direta da Câmara Municipal, mas, surpreende-o que, existindo as mesmas regras sanitárias e o mesmo quadro sanitário, com o número de infetados, praticamente, semelhante numa semana e na outra a seguir, como é que, na sede do concelho, não houve qualquer restrição e na segunda freguesia do Concelho houve, questionou.

A intervenção do eleito **Armando Almeida** centrou-se no **desempenho financeiro orçamental da autarquia**. Realçou o bom desempenho dos impostos da Câmara Municipal no ano de 2021, ressaltando, no entanto, que o resultado não provinha do desempenho do Município, mas, sim, da receita dos impostos.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Lembrou que a autarquia tem um orçamento de cerca de 30 milhões de euros, mas, cerca de 10 milhões de euros provêm dos impostos, o que equivale a dizer que existe uma dependência de 1/3 do orçamento.

Mencionou que o PSD tinha proposto duas reduções de impostos, a da derrama e a do IMI, que representam cerca de cem mil euros, numa redução de cerca de 1%, num orçamento de 30 milhões de euros. Considera que, se as propostas tivessem sido aprovadas, seria dado um sinal claro às famílias e às empresas, que a Câmara Municipal se preocupava com o seu bem-estar e o seu desenvolvimento, sem desequilibrar as contas municipais. O benefício não seria muito expressivo, mas, seria importante para o concelho.

Criticou o GM da CDU por “provocar desinformação” quando se pronunciou sobre a proposta do PSD, dizendo que a sua aplicação *“punha em causa a tesouraria da Câmara Municipal, que era eleitoralismo, um Pai Natal!”*

Em contrapartida, voltando aos cerca de cem mil euros, que não foram aprovados pela autarquia, referiu-se a um conjunto de verbas previstas em orçamento, destinadas à compra de imóveis, terrenos baldios e prédios devolutos, no valor de centenas de milhares de euros. Na sequência, recordou que, na última sessão, se tinha referido à compra de um terreno no Porto Alto, cuja verba foi incluída numa revisão orçamental, porque tinha de ser comprado *“à pressa”* até 31.12.2021.

Questionou se era esse o papel da Câmara Municipal ou do Estado, o de andarem a comprar terrenos ou prédios, para virem a ser grandes proprietários. Questionou, igualmente: “Então, em 10 milhões de receita de impostos, não têm cento e tal mil euros para dar de benefício às pessoas e, depois, têm centenas de milhar de euros para comprar imóveis e outros?”

Noutra questão, deixou o registo que o GM do PSD tinha pedido ao Município um **Relatório das despesas realizadas no âmbito do COVID-19**, do qual, até ao momento, continuava à espera.

Por último, disse que queria fazer um pedido *“humilde”* ao sr. Presidente da Câmara Municipal, para que não andasse, constantemente, a transmitir que a culpa é do Ministério da Educação, do Ministério da Administração Interna, das Infraestruturas de Portugal e do Ministério da Saúde, entre outros. No seu entender, o Presidente da Câmara tem é de assumir as suas responsabilidades, devendo, isso sim, transmitir aos eleitos aquilo que executou, o que exigiu, o que reivindicou e o que conseguiu trazer para o concelho, preocupando-se em resolver os problemas e de responder pelos munícipes, que o elegeram.

Ao intervir, o eleito **Paulo Reis** respondeu ao autarca Armando Almeida. Alegou que, na sua intervenção anterior, tinha demonstrado e não deturpado, que a proposta da Câmara Municipal de redução do IMI era melhor do que a proposta apresentada pelo PSD, de aplicação do **IMI familiar**, recorrendo, para isso, a *“números simples”* e exemplos práticos.

Sinalizou que, na Assembleia Municipal, os eleitos do PSD tinham votado a favor do IMI, mas, na Câmara Municipal, tinham votado contra. No entanto, a proposta do Executivo dá mais aos munícipes do que a proposta do PSD, afirmando que os seus números demonstraram, precisamente, isso.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Felicitou, igualmente, o Executivo pelo Relatório apresentado. Considera que responde, claramente, a quem acusa o Executivo CDU de viver “obcecado” por obras. Através de um cálculo simples que efetuou, revelou que, só em eventos culturais, nos últimos três meses, registou a adesão de mais de 10% da população, sendo um facto que a aposta do Município na cultura é muito clara e está bem patente. Deixou uma recomendação final, para que a autarquia passasse a disponibilizar os Relatórios, na página da internet do Município.

Seguiu-se, por último, a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**.

Criticou a forma como a CDU interpreta, com sentido diferente, as afirmações proferidas pelos eleitos do PSD, como se fizesse parte duma campanha de desinformação. Exemplificou com aquilo que o eleito Paulo Reis tinha acabado de afirmar, que o PSD propunha o **IMI familiar**, em alternativa à descida geral da taxa, quando, na verdade, a proposta do PSD era cumulativa.

Continuando com a sua intervenção, o eleito anotou que a Câmara Municipal tinha sido alertada por si, enquanto, vereador, para um **problema de segurança rodoviária na Avenida das Nações Unidas, no Porto Alto**. Na altura, fez referência a situações, que ele próprio as tinha vivido, que considera serem por demais evidentes a quem transita naquela artéria durante a noite, que atravessa toda a localidade de Porto Alto, tais como a fraca iluminação e as passadeiras sem iluminação. Ao que sabe, só não aconteceu, ainda, qualquer tragédia no local, meramente, por uma questão de sorte.

Assegurou que, na altura, o sr. Presidente da Câmara mostrou-se sensível ao assunto, prontificando-se a procurar resolver a situação.

No prosseguimento desse alerta, uma vez que se encontra tudo na mesma, perguntou o que foi feito para obviar os problemas denunciados.

Apontou, por último, a situação relativa à “futura, projetada ou anunciada” **Casa Mortuária de Benavente**. Relatou que a autarquia, há uns meses atrás, perante essa necessidade que, em tempos, se pensou ser colmatada com o alargamento da igreja Matriz, apresentou uma proposta de regularização da igreja Matriz de Benavente, em torno da qual se gerou um certo consenso. No entanto, ao que tudo indica, essa proposta ficou pelo “caminho”.

Acentuou a importância da obra que, cada vez mais, é sentida pela população de Benavente, de ter uma Casa Mortuária que dignifique o momento da perda e do velório. As condicionantes do local onde, atualmente, têm lugar esses velórios são por demais evidentes, umas vezes na igreja Matriz, outras na igreja da Misericórdia. Preocupação que estendeu a demais cidadãos que têm outras opções religiosas ou que, simplesmente, não as têm. Como persiste a situação, considera que deveria ser encarada, pela autarquia, com urgência, a sua construção.

Observou que a Câmara Municipal deliberou a aquisição de um terreno junto ao cemitério de Benavente, para esse efeito, questionando do cumprimento dessa deliberação, se a respetiva escritura de aquisição chegou a ser outorgada ou não. Não lhe parece que o tenha sido e, mais uma vez, a autarquia adquiriu um terreno para um objetivo específico para, meses depois, em plena reunião da Câmara Municipal, em



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

meados do corrente ano, ao ter sido confrontada com a ausência de projeto, até depois de uma Assembleia de Freguesia de Benavente, onde o tema tinha sido, igualmente, abordado, respondeu que, afinal, o terreno adquirido, "se é que foi adquirido", já não servia o interesse da construção da nova Casa Mortuária, pelo que se teria de aguardar por outra solução.

No seguimento, colocou a seguinte questão: "afinal, sr. Presidente, a Câmara Municipal delibera comprar um terreno, revendo depois a sua posição, em que ponto é que esta situação se encontra? "

Reafirmou, novamente, essa necessidade sentida pela população de Benavente, não compreendendo o que se espera para que seja dado cumprimento à deliberação e a esse desígnio que vem do mandato anterior. Se o terreno já não serve, para que se gastaram aqueles 150.000,00 euros na sua aquisição, com base numa deliberação tomada pela Câmara? perguntou.

O tema, suscitou-lhe, ainda, as seguintes dúvidas: "o que irá acontecer a esse terreno, será para alargamento do cemitério? Está-se à espera do quê para se fazerem as obras necessárias para a construção da Casa Mortuária de Benavente? Que é aquilo que interessa mais e o que faz falta à população de Benavente!", rematando que se trata de uma preocupação que deve ser partilhada tanto pela Câmara Municipal, como pela Junta de Freguesia de Benavente.

Depois das intervenções dos eleitos, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** iniciou o período de respostas às várias questões que lhe foram colocadas.

À eleita **Nádia Matos**, esclareceu que, em relação à **situação das obras no centro histórico de Samora Correia**, um dos objetivos das obras que irão ser desenvolvidas é, precisamente, o de apoiar o comércio tradicional.

Contou que a decisão de se avançar com as obras no centro histórico foi no sentido de requalificar e modernizar o espaço público, na perspetiva de o tornar uma referência de centralidade para Samora Correia, onde o setor do comércio possa vir a ter outras condições que atraiam mais população a frequentar aquela zona. Por isso, quando se equaciona o apoio às grandes empresas e, no caso concreto, se penalizam as pequenas empresas, a sua resposta é que as obras são uma forma de dinamizar o local para prosseguir os objetivos propostos, **o de promover o comércio tradicional**.

Quanto aos **distúrbios causados pelas obras**, não duvida dos seus inconvenientes para as pessoas residentes na zona ou para as que lá trabalham, mas, constata-se que não se podem realizar de outra forma. A obra tem um determinado prazo de construção, para se desenvolver como o planeado, estando segmentada naquilo que é o ponto de vista global existente.

Relembrou que a intervenção vai desde a Rua do Povo Livre até à Rua Almirante Cândido dos Reis, que irá decorrer em cinco fases, de forma a minimizar os impactos negativos nessa zona central, confiante que os mesmos venham a ser compensados pelos resultados favoráveis que se esperam.

Aceitou a sugestão da eleita **Dora Morgado**, quanto à questão que abordou relativamente à **Feira do Livro de Samora Correia**, sobre a possibilidade de um maior número de alunos do Agrupamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Escolas de Benavente poder visitar essa Feira do Livro. Pediu para que os Vereadores responsáveis, Catarina Vale e Joseph Azevedo, tomassem boa nota do assunto, para que, na sua próxima edição, possa ser equacionada uma maior participação dos alunos de Benavente.

No que concerne à **agenda cultural**, informou a eleita que, em função daquilo que foram os efeitos da Pandemia, houve uma longa interrupção da programação cultural, estando, no momento, a ser preparada uma nova agenda que irá acompanhar o arranque da temporada cultural do Município, prevendo que, no início do ano, possa vir a acontecer. Está prevista a publicação de cerca de 15 mil exemplares, contando que a sua distribuição possa ser disponibilizada o mais amplamente possível.

Ao eleito **Rui Feijoca** e à questão das **obras inacabadas**, transmitiu que as empreitadas das **duas ciclovias** já foram rececionadas pelo Município, havendo, somente, uma situação pendente que resulta da necessidade de se aguardar pela construção da futura rotunda, junto ao estaleiro municipal de Benavente, que irá permitir fazer a ligação da parte da ciclovia que se encontra interrompida no local, não fazendo nenhum sentido executá-la antes dessa intervenção.

Quanto à **obra da Ribasor** indicou que, em relação aos passeios que se encontram por construir à entrada da Ribasor, existe, como alternativa, do outro lado da rua, um passeio de larga dimensão para quem se desloque a pé na zona, desde a Escola Duarte Lopes até à EN 118-1.

Em anteriores sessões, teve a oportunidade de explicar o diferendo que se passa com o proprietário do terreno, que tem obstado à construção dos passeios, naquele local da Ribasor. Espera, no entanto, que a situação venha a ser ultrapassada, dentro em breve. Contou que já se chegou a acordo entre as duas partes, por via de uma expropriação amigável, aguardando-se pela outorga da escritura final, que encerrará o processo. Nesse contexto, será expectável que a obra, em falta, se venha a concretizar, num curto espaço de tempo.

Quanto à **“street basket”**, confirma aquilo que vem referido no Relatório de que a respetiva empreitada se encontra concluída.

Especificou que se trata de uma obra feita em parceria com a Federação Portuguesa de Basquetebol, que oferece a estrutura da tabela, mas, na condição de ser feita uma pintura artística no pavimento, a expensas da autarquia. A pintura não fazia parte do projeto inicial e, pós pesquisa ao mercado, chegou-se à conclusão que o seu custo rondava os 20.000,00 euros.

Face ao elevado valor e, naquilo que considera ser um ato de boa gestão, procuraram-se outras alternativas, outras soluções que fossem igualmente duradouras, mas que não envolvessem custos tão elevados. Conseguiu-se encontrar um artista particular, fora do âmbito das empresas, que irá realizar o trabalho. A própria Federação só disponibilizará a tabela, depois de feita a pintura no pavimento.

No que se refere à **vedação do campo**, esclareceu que o mesmo não irá ser vedado, que irá ficar em espaço aberto, colocando-se, apenas, uma proteção, na parte que dá para a ciclovia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente ao “**skate park**”, de acordo com as declarações proferidas pelo sr. Vereador do pelouro, na entrevista referida, confirmou que o objetivo da Câmara Municipal é o de fazer a ampliação e a conclusão da obra, não só naquilo que diz respeito a essa intervenção, como, também, em relação a toda a zona envolvente até ao Valverde, através da qual se pretende embelezar e dignificar a entrada de Benavente.

Por último, em relação à **requalificação do jardim do Centro Cultural, incluindo a zona do Tribunal** deu conhecimento que o projeto não se encontra “fechado” e que a sua discussão irá continuar na Câmara Municipal. Discorda da opinião que o local esteja tão desprovido de verde. Em termos de dimensão, julga que o espaço não é idêntico ao do parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, acreditando que o projeto, em si, irá resultar num local de boa fruição, que visa proporcionar à população condições para a sua boa utilização.

Passando à questão levantada pelo eleito **Mário Pereira**, de **diferenciação de procedimentos sanitários nos acessos aos Mercados de Natal de Benavente e de Samora Correia**, clarificou que os mesmos tiveram origem na evolução da situação pandémica, a par da preocupação com o aumento generalizado de casos de infeção, em função da nova variante do vírus. Numa perceção nacional, face à proximidade da quadra festiva de Natal e de Ano Novo, foram recomendadas medidas, por parte da sra. Delegada de Saúde, e foi decidido implementá-las. Frisou que o seu objetivo foi de fazer o melhor para os municípios, sem intenção alguma de discriminar Benavente ou Samora Correia.

Em resposta ao eleito **Armando Almeida** deu a entender que, quando se fala de determinados assuntos, tem de se ter a perceção dos mesmos e precisar aquilo que se pretende transmitir.

Explicou que o orçamento municipal tem por base a receita corrente, que inclui a receita dos impostos, que, por sua vez, tem de equilibrar com a despesa corrente. O equilíbrio orçamental faz-se dessa forma. Quando se fala de investimento num orçamento de 32 milhões, ele inclui os empréstimos, os fundos comunitários, ou os saldos que transitam do ano anterior. São situações excecionais, *“porque não é com empréstimos que se vão diminuir os impostos!”*.

Quanto ao outro assunto focado, que a Câmara Municipal anda a **comprar terrenos “para isto e para aquilo”**, comentou que, obviamente, a autarquia não é um agente imobiliário, mas uma entidade que deve ter uma estratégia bem definida, de forma a conseguir chegar aos objetivos, a que se propõe. No caso concreto, o Porto Alto, que é, no momento, o 3º núcleo populacional do Município, com cerca de 6 mil residentes, não dispõe, efetivamente, de nenhum espaço verde que possa servir a população.

Sublinhou que a intenção traduz um compromisso eleitoral da CDU, claramente identificado, de construir um **espaço urbano para o Porto Alto**, retorquindo que, quando se fala na compra de um terreno “*baldio*”, desclassificando a expressão utilizada pelo eleito, esse investimento tem a finalidade de concretizar o objetivo importante de servir a população de Porto Alto.

Afirmou que a autarquia vai adquirir o terreno com essa intenção e com o compromisso de vir a ser concretizado durante o mandato corrente, defendendo que deve ser disponibilizado às gentes de Porto



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Alto um parque urbano que possa servir, dar maior qualidade e melhores condições de vida, aos seus residentes.

Por tudo isso, refutou a ideia que a autarquia anda a comprar terrenos baldios, apesar de, no caso, nem ser baldio. Expressou que se trata de um esforço financeiro que a Câmara Municipal irá fazer, inserido numa visão estratégica de futuro, que visa oferecer à população de Porto Alto um espaço urbano central, numa zona que melhor sirva os seus interesses. Vincou ser, esse, o seu objetivo e não um local destinado à realização de festas, como tinha sido insinuado.

Da mesma forma que o eleito desvaloriza o esforço da autarquia em relação ao **IMI**, explicou a realidade daquilo que significa esse mesmo esforço. As medidas que são tomadas, uma a uma, em cada ano, têm repercussões nos anos seguintes. Com base nessa lógica e lembrando o exemplo que já tinha dado anteriormente, as 3 décimas de redução no IMI equivalem a cerca de 400.000,00 euros, valor que se irá replicar nos anos seguintes até 2025, com a convicção de que os valores da receita corrente não crescem de forma a compensar essa redução da receita.

Por último, respondendo ao eleito **Ricardo Oliveira**, declarou que, a questão da **segurança rodoviária no Porto Alto**, está a ser tratada com a EDP, que passa pelo reforço das luminárias na frente das passeadeiras, cujo processo de aquisição se encontra a decorrer.

Quanto à **Casa Mortuária de Benavente**, começou por referir que, a aquisição do terreno ao sr. Jorge Neto, foi feita de uma forma muito clara, e devidamente explanada em reunião da Câmara Municipal.

Descreveu que, o espaço do **cemitério** está praticamente esgotado, sendo preciso acautelar o futuro. Felizmente, existe algum espaço nas suas imediações que permite acautelar, não, numa perspetiva de futuro próximo, mas, para lá dos próximos mandatos, possibilitando, por isso, uma área remanescente, que poderá servir, não só, esse objetivo, como, também, o de abranger a construção da Casa Mortuária.

Naquilo que é a procura das melhores soluções, revelou que a Câmara Municipal está em negociações finais para a aquisição de um espaço, junto ao Largo de São Bento. Opção, que considera ser muito melhor para a construção da Casa Mortuária. Espera que o acordo se concretize, de forma a dar corpo a uma obra que considera premente, num local que melhor possa servir as gentes de Benavente.

Não descarta que a outra solução não correspondesse àquilo que se pretende, mas reconhece que, esta, tem qualidades melhores que suplanta a outra. No momento atual, aguarda-se pelo desfecho da negociação, confiante que irá ser uma realidade para a população de Benavente, poder vir a dispor de um espaço condigno, para os seus momentos de dor.

Findas as intervenções, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a **LEITURA DA MINUTA DA ATA**, pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão. Antes de proceder à sua leitura, fez questão de desejar um Feliz Natal, com muita saúde para todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Após a **Leitura da Minuta da Ata**, não se registaram inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à sua votação, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** formulou, igualmente, votos de Boas Festas a todos os presentes, dando por encerrados os trabalhos da sessão pelas zero horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

-Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**1ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025**

Hora de início: 20.38 horas
Hora de termo: 00,45 horas
PRESENCAS: CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro. PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida. PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia. CHEGA: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz. CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno. Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), e Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD).
FALTAS: Não compareceu a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, assim como a eleita Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, do Partido CHEGA.
OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Intervieram os seguintes elementos do Público: - João Isidro de Matos, residente na Barrosa, e Nelson da Silva Lopes, residente em Samora Correia.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:					
APROVAR	X		FAVOR	13	9 CDU e 4 PS	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	7	PSD	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	3	2 CHEGA e 1 CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovada, por **MAIORIA** a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022**.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: **Armando Almeida**.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	13	9 CDU e 4 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	10	7 PSD, 2 CHEGA e 1 CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: **António Rabaça**.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	23	9 CDU, 7 PSD, 4 PS, 2 CHEGA e 1 CIMB
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovada, por **UNANIMIDADE**, a PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: **Ricardo Oliveira e Paulo Reis.**

O eleito **Ricardo Oliveira**, do GM do PSD, apresentou uma declaração de voto oralmente.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, **Carlos António Pinto Coutinho.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE CASO OMISSO – ARTIGO 8.º - MODO E CONDIÇÕES DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RMABE - Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do art.º 25º, n.º 1, alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente e do art.º 142.º, n.º 1, do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7/1:				
	APROVAR			FAVOR	
	NÃO APROVAR	x	UNANIMIDADE	x	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Foi solicitada à Assembleia Municipal a introdução deste **PONTO EXTRA**, tendo sido a mesma aprovada, constituindo-se como **ponto n.º 4**.

Após discussão, foi deliberado, por unanimidade, rejeitar a utilização da ficha ENES, como critério de desempate, devendo ser pagas todas as bolsas, em situação de empate, no concurso referente ao ano letivo de 2021/2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: **Mário Pereira, Dora Morgado, António Rabaça e Ricardo oliveira.**

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	23	9 CDU, 7 PSD, 4 PS, 2 CHEGA e 1 CIMB
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovadas, por **UNANIMIDADE, EM MINUTA, AS DELIBERAÇÕES**, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **seis**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-